



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE DE 2023



ED.
CONS. JOAQUIM
BAPTISTA NEVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA COMPOSIÇÃO EM 31/03/2023

TRIBUNAL PLENO

Cons. MARCUS PRESÍDIO – Presidente
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO – Vice-presidente
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO – Corregedor
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA – Ouvidor Geral
Cons. INALDO DA PAIXÃO DOS SANTOS ARAÚJO – Diretor Geral da Escola de
Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL)
Cons^a CAROLINA MATOS – Presidente da 1ª Câmara
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM – Presidente da 2ª Câmara

PRIMEIRA CÂMARA

Cons^a. CAROLINA MATOS
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO

SEGUNDA CÂMARA

Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

CAMILA LUZ DE OLIVEIRA – Procuradora-geral
DANILO FERREIRA ANDRADE – Procurador
ANTÔNIO TARCISO SOUZA DE CARVALHO – Procurador
ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA – Procuradora
MARCEL SIQUEIRA SANTOS – Procurador
MAURÍCIO CALEFFI – Procurador

**PROCURADORA ASSISTENTE DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO DA PGE
JUNTO AO TCE/BA**
PATRÍCIA SABACK

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Superintendência Técnica

JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR

Secretaria Geral

LUCIANO CHAVES DE FARIAS

Diretoria Administrativa

VALTER LUZ ALMEIDA

Gabinete do Presidente

RICARDO AUGUSTO SERÓES RAVAZZANO

Diretoria de Gestão Estratégica

GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Ouvidoria

ANA PATRÍCIA CRISÓSTOMO PEREIRA

Assessoria Técnico-jurídica

WENDEL REGIS RAMOS

Auditoria Interna

MARILEIDE RAIMUNDA CERQUEIRA DA SILVA

Coordenação de Contabilidade

DANIELA COUTO SILVA GOMES

Coordenação de Recursos Humanos

RUSDELON FRANCO LIMA

Coordenadorias de Controle Externo

BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM

DENILSON MARTINS MACHADO

YURI MOISÉS MARTINS ALVES

ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO

ISRAEL SANTOS DE JESUS

MAURÍCIO SOUZA FERREIRA

MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS

Escola de Contas Cons. José Borba Pedreira Lapa

DENILZE ALENCAR SACRAMENTO

Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria

EDMILSON SANTOS GALIZA

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade o controle externo da gestão pública, em benefício da sociedade.

VISÃO DE FUTURO – PLANO ESTRATÉGICO 2018/2023

DESAFIO 7+

Melhorar os resultados para a sociedade, alcançando a nota 7 em pesquisa de opinião pública, além de ter implementadas, pelos jurisdicionados, ao menos 70% das recomendações e determinações selecionadas para monitoramento.

VALORES

O CIDADÃO é o nosso foco.
INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo.
CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas.
COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso.
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente.
TRANSPARÊNCIA é essencial.
COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas.

UNIDADE RESPONSÁVEL**Diretoria de Gestão Estratégica**

GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Auditor de Contas Públicas

IVONETE DIONIZIO DE LIMA

Auditora

Responsável Técnico

FABIO PIRES DOS REIS

Analista de Gestão Pública

Equipe

FRANCYELLE CASTRO MOREIRA

Funcionária Terceirizada

CONTATOSInternet: www.tce.ba.gov.br

4ª Avenida, 495, Plataforma V – Centro Administrativo da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Salvador/BA – CEP 41.750-002

Tel.: (71) 3115-4575

OUVIDORIA: Tel.: (71) 3115-4561, E-mail: ouvidoria@tce.ba.gov.br e

WhatsApp: (71) 99902-0166

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 91, § 3º, da Constituição Estadual, apresento à Assembleia Legislativa e ao cidadão baiano o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), referente ao 1º trimestre de 2023.

O Relatório trimestral de atividades representa um importante instrumento de promoção da transparência, ao demonstrar, de forma objetiva, os resultados do controle externo exercido pelo TCE/BA no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como apresenta as iniciativas mais relevantes implementadas na esfera administrativa desta Corte de Contas.

As atividades realizadas estão dispostas em cinco capítulos: I) Competência, Jurisdição e Estrutura do TCE/BA; II) Resultados do Controle Externo; III) Gestão Estratégica; IV) Ministério Público Especial junto ao TCE/BA; e V) Gestão Orçamentária e Financeira.

Encontram-se disponíveis, em 6 Apêndices, o organograma do TCE/BA (Apêndice A), o quadro com a Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados (Apêndice B), o quadro dos Processos de Contas julgados (Apêndice C), o quadro de Auditorias/Inspeções apreciadas (Apêndice D), o quadro de Denúncias apreciadas (Apêndice E) e o quadro com as Auditorias Concomitantes realizadas no 1º trimestre de 2023 (Apêndice F).

Salvador, 31 de março de 2023.

Conselheiro Marcus Presídio

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SUMÁRIO		
I	COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA	10
I. 1	COMPETÊNCIA	10
I. 2	JURISDIÇÃO	10
I. 3	ESTRUTURA	10
I. 3.1	QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES	14
II	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	15
II. 1	DELIBERAÇÕES	15
II. 2	SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA	17
III	GESTÃO ESTRATÉGICA	19
III. 1	PROGRAMAÇÃO PARA 2023	20
III. 1.1	PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA	21
III. 1.1.1	Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual	21
III. 1.1.1.1	Iniciativa Estratégica 1.1: Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas	21
III. 1.1.1.2	Iniciativa Estratégica 1.2: Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA	22
III. 1.1.1.3	Iniciativa Estratégica 1.3: Implantar o Projeto Educação é da nossa Conta	22
III. 1.1.1.3.1	Auditoria	23
III. 1.1.2	Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social	23
III. 1.1.2.1	Iniciativa Estratégica 2.1: Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA	23
III. 1.1.2.1.1	Programa Casa Aberta	23
III. 1.1.2.1.2	Redes Sociais	24

SUMÁRIO		
III. 1.1.2.2	Iniciativa Estratégica 2.2: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA	24
III. 1.1.2.2.1	Transparência Ativa	24
III. 1.1.2.2.1.1	PROInfo Express	24
III. 1.1.2.2.1.2	TCE CIDADÃO	25
III. 1.1.2.2.1.3	Mirante Social	25
III. 1.1.2.2.1.4	Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube	25
III. 1.1.2.2.1.5	Publicações	26
III. 1.1.2.2.1.5.1	Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA	26
III. 1.1.2.2.1.5.2	Relatórios Estatísticos da Ouvidoria	26
III. 1.1.2.2.2	Transparência Passiva	26
III. 1.1.2.2.2.1	Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria	27
III. 1.1.2.3	Iniciativa Estratégica 2.3: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados	28
III. 1.1.2.3.1	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)	28
III. 1.1.2.3.1.1	Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas)	28
III. 1.1.2.3.1.2	Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	28
III. 1.1.2.3.1.3	Rede Integrar	29
III.1.1.2.3.2	Instituto Rui Barbosa (IRB)	30
III. 1.1.2.3.2.1	VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	30
III. 1.1.2.3.3	Parceria com o Ministério Público Estadual (MPE/BA)	31
III. 1.1.2.3.4	Representação Institucional	31

SUMÁRIO		
III. 1.1.2.3.5	Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa	32
III. 1.2	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	33
III. 1.2.1	Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão	33
III. 1.2.1.1	Iniciativa Estratégica 3.2: Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos	34
III. 1.2.1.2	Iniciativa Estratégica 3.3: Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos	34
III. 1.2.1.2.1	Auditoria Interna (AUDIT)	34
III. 1.2.2	Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo	34
III. 1.2.2.1	Iniciativa Estratégica 4.1: Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	35
III. 1.2.2.1.1	Monitoramento das Metas Institucionais 2023	35
III. 1.2.2.1.2	Monitoramento das Metas Setoriais 2023	35
III. 1.2.2.1.2.1	Instrução inicial dos Processos de Contas	35
III. 1.2.2.1.2.2	Realização de Auditorias Concomitantes	36
III. 1.2.2.1.2.3	Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades	36
III. 1.2.2.2	Indicadores Estratégicos do Objetivo 4	37
III. 1.2.3	Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo	37
III. 1.2.3.1	Iniciativa Estratégica 5.1: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria	37
III. 1.2.3.1.1	Atos Normativos	37
III. 1.2.3.1.2	Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria	37
III. 1.2.3.2	Iniciativa Estratégica 5.2: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados	38
III. 1.3	PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	38

SUMÁRIO		
III. 1.3.1	Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados	38
III. 1.3.1.1	Iniciativa Estratégica 6.1: Implantar Política de Gestão de Pessoas	38
III. 1.3.1.1.1	Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)	39
III. 1.3.1.1.1.1	Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos	39
III. 1.3.1.2	Iniciativa Estratégica 6.2: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de pessoas	40
III. 1.3.1.2.1	Cursos e Capacitações	40
III. 1.3.1.2.2	Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)	40
III. 1.3.1.2.3	Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos	41
III. 1.3.1.2.4	Cursos e capacitações através de parcerias institucionais	41
III. 1.3.1.2.5	Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior	42
III. 1.3.1.3	Iniciativa Estratégica 6.3: Disseminar a cultura orientada para o planejamento e resultados	42
III. 1.3.1.3.1	Avaliação de Desempenho Institucional e Setorial do exercício de 2022	42
III. 1.3.1.3.2	Planejamento 2023	43
III. 1.3.1.3.2.1	Plano Tático 2023	43
III. 1.3.1.3.2.2	Plano Operacional Anual do exercício 2023 (POA 2023)	43
III. 1.3.1.3.2.3	Oficinas de Planejamento 2023	43
III. 1.3.2	Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação	44
III. 1.3.2.1	Iniciativa Estratégica 7.1: Intensificar o uso de Informações Estratégicas	44
III. 1.3.2.1.1	Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo	44
III. 1.3.2.2	Iniciativa Estratégica 7.2: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI	44
III. 1.3.2.2.1	Gestão de Sistemas	44

SUMÁRIO		
III. 1.3.2.2.1.1	Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)	44
III. 1.3.2.2.1.2	Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônicas (e-Sol)	45
III. 1.3.2.2.1.3	Sistema TCEventos	46
III. 1.3.2.2.1.4	Implementação de demandas corretivas e evolutivas	46
III. 1.4	PERSPECTIVA RECURSOS E ESTRUTURA	46
III. 1.4.1	Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos	46
III. 1.4.1.1	Iniciativa Estratégica 8.1: Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI	46
III. 1.4.1.1.1	Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO)	46
III. 1.4.1.1.2	Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA	47
III. 1.4.1.1.3	Infraestrutura em TI	47
III. 1.4.1.1.3.1	Implantação de novos Servidores de Rede	47
III. 1.4.1.1.3.2	Implantação de solução de Circuito Fechado de TV (CFTV)	48
III. 1.4.1.1.3.3	Atualização do Ambiente Tecnológico do Banco de Dados Corporativo (SQL Server)	48
III. 1.4.1.1.3.4	Implantação de Solução de Proteção de Dados para Microsoft Office 365	48
III. 1.4.1.1.3.5	Implantação de solução de controle de acesso com reconhecimento facial para o edifício-sede	49
III. 1.4.1.1.3.6	Implantação de solução de monitoramento de infraestrutura de TI	50
III. 1.4.1.1.3.7	Implantação de nova infraestrutura de rede para dados	50
III. 1.4.1.1.3.8	Implantação de Data Center Modular Externo	51
IV	MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	52
V	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	54
V.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA	54

SUMÁRIO		
V.1.1	ORÇAMENTO DO TCE/BA	54
V.1.2	QUADRO DE COTAS	54
V.1.3	DESPESA EMPENHADA	55
V.1.4	DESPESA PAGA	56
V.1.5	DÍVIDA FLUTUANTE	57
V. 2	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)	57
V.2.1	ORÇAMENTO DO FUNTCE	57
V.2.2	RECEITA REALIZADA	58
V.2.3	DESPESA REALIZADA	58
V.2.4	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	58
V.2.5	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	58
	LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	60
	LISTA DE QUADROS	61
	LISTA DE TABELAS	61
APÊNDICE A	Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma	62
APÊNDICE B	Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados	65
APÊNDICE C	Processos de Contas julgados	70
APÊNDICE D	Auditorias/Inspeções apreciadas	73
APÊNDICE E	Denúncias apreciadas	76
APÊNDICE F	Auditorias Concomitantes realizadas no 1º trimestre de 2023	78

I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA

I. 1 COMPETÊNCIA

A atual Constituição Baiana, em seu art. 91, estabelece que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), que é dotado de autonomia administrativa e de independência funcional, incumbindo-lhe uma série de competências exclusivas, previstas também em sua Lei Orgânica, tais como: a de elaborar relatório e emitir parecer prévio sobre as contas governamentais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos; assim como julgar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão; apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes e/ou termos congêneres. Esta Casa de Controle realiza, ainda, auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, cabendo-lhe, do mesmo modo, responder a consultas sobre questões relativas às matérias sujeitas à sua fiscalização e apurar denúncias acerca de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

I. 2 JURISDIÇÃO

O TCE/BA possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos estaduais ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; aqueles que derem causa à perda, subtração, extravio de dinheiro, valores, bens ou a qualquer outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou ao patrimônio público; e os

responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelos órgãos da administração direta e pelas entidades da administração indireta, mediante convênio ou instrumento congênere.

A tabela 1 demonstra o quantitativo de órgãos jurisdicionados ao TCE/BA, que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, de acordo com as modificações, na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, promovidas pelas Leis nº 13.204/2014, 14.032/2018 e nº 14.521/2022.

Tabela 1 – Jurisdicionados do TCE/BA

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	36
Secretarias	26
Outros Órgãos	10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36
Fundações	9
Autorarquias	14
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	1
Sociedades de Economia Mista	7
Empresas Públicas	5
TOTAL	72

Fonte: SUTEC.

I. 3 ESTRUTURA

O TCE/BA é composto por órgãos colegiados que são: o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras; órgãos diretivos, que são a Presidência, a Vice-presidência, Corregedoria, a Diretoria Geral da Escola de Contas e a Ouvidoria Geral, os dois últimos tendo sido criados por meio da Lei Estadual nº 13.731,

de 05 de julho de 2017; e órgãos técnicos e administrativos. Os Conselheiros são nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos após aprovação da Assembleia Legislativa. Um terço do colegiado é escolhido pelo chefe do Poder Executivo Estadual, sendo um membro de livre escolha e os demais escolhidos, alternadamente, entre os auditores de carreira e os integrantes do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA. Os outros dois terços são escolhidos pela Assembleia Legislativa (art. 94 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar nº 005/1991).

O Presidente, o Vice-presidente e o Corregedor do Tribunal de Contas são eleitos por seus pares para um mandato de dois anos, admitida a reeleição por mais um período. A eleição é realizada em escrutínio secreto na primeira sessão ordinária da segunda quinzena do mês de dezembro, sendo exigida a presença de, pelo menos, cinco Conselheiros titulares, computando-se, inclusive, o voto daquele que presidir ao ato.



No dia 05/01/2022, em sessão especial realizada no Plenário do TCE/BA, o Cons. Marcus Presídio foi empossado no cargo de Presidente, para biênio 2022-2023, acompanhado do Vice-presidente, Cons. Antonio Honorato, e do Corregedor, Cons. Gildásio Penedo. Vide

<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/novo-presidente-do-tce-ba-vai-investir-em-prevencao-e-orientacao-aos-gestores>.

[ovo-presidente-do-tce-ba-vai-investir-em-prevencao-e-orientacao-aos-gestores](https://www.tce.ba.gov.br/noticias/novo-presidente-do-tce-ba-vai-investir-em-prevencao-e-orientacao-aos-gestores).

O Tribunal Pleno, integrado pelos sete Conselheiros, reúne-se, ordinariamente, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 28 de

dezembro de cada ano, cujas sessões são ordinárias, extraordinárias e especiais. As sessões ordinárias são realizadas às terças e quintas-feiras, das 14h30min às 18 horas, podendo ser prorrogadas por decisão da maioria dos Conselheiros, exigindo-se para a sua instalação e julgamento dos processos constantes da pauta a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros, inclusive o Presidente. As sessões extraordinárias são convocadas pelo Conselheiro Presidente, com antecedência mínima de 24 horas, salvo motivo relevante ou urgente, devidamente justificado. As sessões especiais são convocadas pelo Presidente para: solenidade de posse do Presidente, Vice-presidente, Corregedor e Conselheiros; homenagens ou recepções; e exame de questões internas. As sessões são públicas, salvo se a natureza da matéria ou o curso dos debates determinar caráter reservado, como no julgamento de despesas de caráter sigiloso.

As deliberações do Tribunal Pleno são relativas:

- ➡ à emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado;
- ➡ a julgamentos de processos de contas dos gestores públicos da Administração Direta e Indireta;
- ➡ a julgamentos de recursos interpostos das decisões das Câmaras ou de suas decisões em matéria de sua competência;
- ➡ à adoção de medidas cautelares indispensáveis à proteção do erário e do patrimônio público, quando haja ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação;
- ➡ às decisões sobre denúncias que atenderem às exigências dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 05, de 04/12/1991, as quais podem

ser de autoria de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;

- ➔ às decisões sobre auditorias e inspeções de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional, em programas governamentais e na gestão das entidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes, nos sistemas corporativos governamentais, e em projetos cofinanciados com recursos externos;
- ➔ à apreciação de reclamações, com o intuito de preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, sendo admitidas contra ato comissivo que altere, dificulte ou impeça a execução de seus julgados ou embarce o andamento do respectivo processo, e contra omissão da Administração no cumprimento das decisões do Tribunal;
- ➔ às respostas às consultas que lhe são formuladas, as quais são solicitações de informações acerca de situações em tese, remetidas pelos Chefes dos Poderes, pelos dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, pelos Secretários de Estado, pelos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal. As decisões proferidas, nessas matérias, têm caráter normativo e força obrigatória; e
- ➔ à apreciação de matérias administrativas, as quais se referem ao disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição, ao funcionamento e à organização do Tribunal, bem como às demais matérias de natureza administrativa.

As Câmaras, compostas cada uma por três Conselheiros, observando-se o critério de rodízio bienal, elegem os seus respectivos presidentes durante a realização da primeira sessão anual, não podendo a escolha recair sobre o Vice-presidente, o Corregedor, o Diretor Geral da Escola de Contas e o

Ouvidor Geral do Tribunal. O Presidente do Tribunal de Contas não participa da composição das Câmaras.

Compete às Câmaras apreciar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, excluídas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, na hipótese de existir parecer no sentido da negativa de registro ao ato ou havendo discordância por parte do Relator em relação ao opinativo pela concessão de registro do Órgão Instrutório responsável; apreciar para fins de registro a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, da administração direta e indireta, excetuadas as nomeações para cargo em comissão ou função de confiança, bem como os dados relativos ao número total de servidores públicos e empregados nomeados e contratados e à despesa com pessoal confrontada com o valor da receita; julgar as contas relativas a: a) adiantamento ou outras antecipações de recursos dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; b) aplicação de recursos estaduais atribuídos aos Municípios; c) auxílios e subvenções concedidos pelo Estado a pessoas jurídicas de direito privado e organizações não governamentais sem fins lucrativos.

As Câmaras possuem, também, como atribuições determinar a tomada de contas; apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta; decidir, se verificada a ilegalidade de despesa, irregularidade de contas ou descumprimento de suas decisões: a) aplicar aos responsáveis as sanções cabíveis; b) assinar prazo de até 30 dias para que o órgão ou entidade adote as providências apontadas para o exato cumprimento da lei ou correção de

irregularidades; c) sustar, se não atendido o disposto na alínea anterior, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa que solicitará, de imediato, as medidas cabíveis; e julgar os embargos de declaração apresentados contra suas decisões.

A Primeira Câmara, no biênio 2022-2023, é composta pela Conselheira Carolina Matos, reeleita presidente, e os Conselheiros Antonio Honorato de Castro Neto e Inaldo da Paixão Santos Araújo; enquanto a Segunda Câmara é formada pelos Conselheiros João Evilásio Bonfim, presidente para o biênio 2022-2023, Pedro Henrique Lino e Gildásio Penedo Filho.

Considerando a crise provocada pela pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, o TCE/BA, desde março de 2020, promoveu diversas medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), destacando-se a autorização para a realização de sessões virtuais de seus órgãos colegiados, por meio da Resolução nº 012/2020 e adotando, a partir de 29/09/2021, o formato semipresencial. No curso do trimestre em análise, as sessões plenárias retornaram ao modo presencial, em regra, mantida a transmissão online. As sessões camerais, contudo, tiveram formatos definidos a critério dos respectivos presidentes, com, igualmente, emissão em tempo real na Internet.

A Alta Administração do TCE/BA, para o biênio 2022-2023, é composta, ainda, pelo Cons. Inaldo da Paixão, Diretor-Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), e o Cons. Pedro Lino, Ouvidor Geral.

A estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas, cujas competências estão determinadas na Lei nº 13.192/2014, é composta pelos Gabinetes do Presidente, do Vice-presidente, do Corregedor, do presidente da 1ª Câmara, do presidente da 2ª Câmara, do Diretor Geral da Escola de Contas

e do Ouvidor Geral, assim como pela Secretaria-Geral, Diretoria Administrativa, Superintendência Técnica, Diretoria de Gestão Estratégica, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, Ouvidoria, Auditoria Interna, Assessoria Técnico-jurídica, Assessoria de Comunicação, Assistência Militar, Corregedoria, Coordenação de Recursos Humanos, Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa e pelo Gabinete do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA.

Este último, criado pela Lei nº 10.547/2006, tem por missão a guarda da lei e a fiscalização da sua execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao TCE/BA as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário; interpor recursos, além de requerer, motivadamente, a realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matérias de competência desta Corte de Contas. Vide Portal: <www.mpc.ba.gov.br>.



Em solenidade de posse presidida pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Marcus Presídio, realizada no dia 28/02/2023, a Procuradora de Contas Camila Luz de Oliveira foi empossada no cargo de Procuradora-geral do Ministério Público de Contas para o biênio 2023/2024. Disponível em

<<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/em-clima-de-emocao-toma-posse-a-nova-procuradora-geral-do-mpc-ba>>.

Ressalta-se a existência do Fundo de Modernização do TCE/BA, criado pela Lei nº 27/2006 e regulamentado pela Resolução nº 098/2006, o qual é

constituído por recursos provenientes de diversas fontes de receita. O Fundo destina-se a atender às despesas relacionadas à ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada, à reforma e adaptação de instalações, à qualificação dos servidores das atividades técnicas e administrativas de controle externo, além daquelas relativas à publicação e divulgação de revistas e livros relacionados às atividades de interesse da instituição.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) possui representação junto ao TCE/BA por meio do Núcleo de Atuação específico, cujos membros participam das sessões dos órgãos colegiados deste Tribunal.

Para melhor visualização da interrelação entre os órgãos colegiados, diretivos, técnicos e administrativos do TCE/BA, o seu organograma se encontra no Apêndice A e disponível em https://www.tce.ba.gov.br/images/OrganogramaV2017_4.pdf.

I. 3.1 QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES

O quadro ativo do TCE/BA, em 31/03/2023, totalizava **486** pessoas, sendo **sete** Conselheiros, **seis** Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA e **473** servidores.

O quadro 1 detalha a distribuição dos servidores de acordo com nível de escolaridade e forma de ingresso, além de outras informações, como aposentadorias e nomeações ocorridas no trimestre.

Quadro 1 – Quadro de Servidores e Movimentações

QUADRO DOS SERVIDORES					QUANTITATIVO
CARGOS EFETIVOS (SEM CARGOS EM COMISSÃO)	Nível Superior			218	270
	Nível Médio			35	
	Nível Fundamental			13	
	Efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA			4	
CARGOS EM COMISSÃO	Provimento Restrito			75	203
	Provimento Amplo	Ocupados por efetivos do TCE/BA	13	128	
		Ocupados por efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA	8		
		Ocupados por não efetivos	107		
TOTAL					473
OUTRAS INFORMAÇÕES DO PERÍODO (1º trimestre de 2023)					QUANTITATIVO
Efetivo à disposição em outro órgão ou afastamento provisório					3
Exoneração de cargos comissionados (amplos e restritos)					6
Nomeação de cargos comissionados (amplos e restritos)					6
Aposentadoria (cargos efetivos)					1
Falecimento (cargos efetivos)					0

Fonte: CRH.

II RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Na tabela 2 estão sintetizados os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/BA no 1º trimestre de 2023.

Tabela 2 – Resultados das atividades do Controle Externo – 1º trimestre 2023

ATIVIDADES	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Conta de Governo apreciada	0	0
Processos de Contas julgados	9	9
Auditorias Concomitantes apreciadas	5	5
Consultas apreciadas	0	0
Denúncias apreciadas	3	3
Recursos julgados	25	25
Reclamações apreciadas	0	0
Embargos de Declaração apreciados	3	3
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres julgados	49	49
Atos de pessoal apreciados	516	516
Medidas Cautelares julgadas	0	0
Processo de Responsabilização	1	1
TOTAL DE JULGAMENTOS/APRECIACÕES	611	611
DÉBITOS IMPUTADOS	R\$ 2.346.774,70	R\$ 2.346.774,70
DÉBITOS RECOLHIDOS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$ 42.229,63	R\$ 42.229,63
MULTAS APLICADAS	R\$ 94.831,20	R\$ 94.831,20
MULTAS RECOLHIDAS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$ 18.722,22	R\$ 18.722,22

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

II. 1 DELIBERAÇÕES

As deliberações do TCE/BA se revestem das seguintes formas:

Quadro 2 – Tipos de deliberação do TCE/BA

DELIBERAÇÃO	MATÉRIA
RESOLUÇÃO	a) decisão das Câmaras; b) aprovação do Regimento Interno ou de sua alteração e de atos normativos relativos à estrutura, funcionamento e atribuições dos ocupantes de cargos de provimento temporário do Tribunal de Contas; c) aprovação de instruções de caráter geral ou específico relativas ao exercício do controle externo; d) auditorias e inspeções; e) registros; f) consultas e reclamações; g) representações e denúncias; h) prejudgados e súmulas; i) conversão em diligência, quando deliberada por decisão do Pleno e j) sustação de ato ou fixação de prazo para sua correção.
ACÓRDÃO	a) julgamentos do Tribunal Pleno e b) incidentes de inconstitucionalidade.
PROVIMENTO	a) fixação de critério ou orientação normativa; b) orientação referente a assuntos de economia interna do TCE/BA ou a instruções para fiel execução de lei.
PARECER	a) contas do Chefe do Poder Executivo; b) empréstimos ou operações de crédito e c) despesa não autorizada.
ATO	Decisão decorrente de atribuição privativa do Presidente.
PORTARIA	Decisão da atribuição de dirigentes de unidades subordinadas.
DECISÃO MONOCRÁTICA	Proferida pelo Conselheiro Relator, na apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como quando se tratar de decisão proferida em sede Cautelar.

Fonte: Regimento Interno do TCE/BA.

No trimestre, foram realizadas **12** sessões ordinárias pelo Tribunal Pleno, e **13** sessões pelas Câmaras, **7** pela Primeira Câmara e **6** pela Segunda Câmara. Os

referidos órgãos colegiados proferiram os quantitativos de deliberações descritas na tabela 3.

Tabela 3 – Sessões realizadas, acórdãos e resoluções

COLEGIADO	4º TRIMESTRE 2022				
	Sessões	Acórdãos	Parecer	Resoluções	
				Conclusivas	Não Conclusivas*
Tribunal Pleno	12	34	0	10	0
Primeira Câmara	7	0	0	60	2
Segunda Câmara	6	0	0	46	0
TOTAL 1º TRIMESTRE	25	34	0	116	2
ACUMULADO (2022)	25	34	0	116	2

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

*Apreciação não conclusiva: deliberação pela conversão do julgamento em diligência.

A síntese das deliberações conclusivas, por natureza de processo, proferidas pelos órgãos colegiados estão disponíveis no apêndice B. Importante registrar que cada decisão (Acórdão ou Resolução) pode contemplar mais de um gestor ou responsável.

Informações detalhadas, incluindo o link para o inteiro teor dos processos apreciados pelo Tribunal Pleno (exceto Recursos e Embargos de Declaração), constam nos apêndices C, D, E, F, G e H deste relatório.

Durante o 1º trimestre de 2023 não foram aprovados **Provimentos e Resoluções Normativas**.

Todas as **Resoluções Normativas** editadas pelo TCE/BA estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas>>.

Os principais **Atos da Presidência**, publicados no trimestre, estão relacionados a seguir:

- ➡ **Ato nº 007, de 24/01/2023**, que aprovou o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2023;
- ➡ **Ato nº 008, de 24/01/2023**, que aprovou o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, relativo às despesas com Pessoal, Atividades de Manutenção e outras despesas;
- ➡ **Ato nº 012, de 26/01/2023**, que publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2022;
- ➡ **Ato nº 017, de 31/01/2023**, que atualizou para R\$34.522,18 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) o valor máximo para a aplicação da multa aos responsáveis pela prática de atos irregulares e pelo descumprimento de suas decisões, prevista no art. 35 da Lei Complementar nº 05, de 04 de dezembro de 1991, a vigorar até janeiro de 2024;
- ➡ **Ato nº 051, de 30/03/2023**, que dispõe sobre as orientações dos procedimentos administrativos do TCE/BA relativos do regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Os **Atos** estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/atos-da-presidencia>>.

No âmbito das **Decisões Monocráticas**, foram proferidas **408** deliberações no período, sendo **225** por Conselheiros que compõem a Primeira Câmara e **183** pelos integrantes da Segunda Câmara.

II. 2 SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA

O TCE/BA, ao julgar prestações ou tomadas de contas, possui a competência de imputar aos responsáveis o recolhimento, aos cofres públicos, das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhes multa.

As condenações e sanções aplicadas, referentes aos processos julgados com sua decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA (eDOTCE), durante o 4º trimestre de 2022, estão apresentadas na tabela 4, enquanto o montante recolhido, no período, está descrito na tabela 5.

Tabela 4 – Condenações e sanções aplicadas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	1	01	1.000,00	0,00	1.000,00
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	8	12	67.831,20	1.259.911,82	1.327.743,02
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	13	18	26.000,00	1.086.862,88	1.112.862,88
TOTAL	22	31	94.831,20	2.346.774,70	2.441.605,90

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Tabela 5 – Condenações e sanções recolhidas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	OTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	3	4	5.178,94	0,00	5.178,94
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	12	12	4.820,00	21.250,47	26.070,47
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	25	26	6.929,73	10.625,99	17.555,72
Recurso	6	6	1.793,55	10.353,17	12.146,72
TOTAL	46	48	18.722,22	42.229,63	60.951,85

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Além do recolhimento voluntário, o TCE/BA encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para fins de execução judicial, **28** Certidões de Débito, no montante de **R\$8.830.207,0**.

Visando obter maior efetividade na cobrança dos seus Títulos Executivos, o TCE/BA ampliou a sua forma de cobrança com a aprovação da Resolução nº 125, de 23/10/2018, modificada pela Resolução nº 071/2022, de 06/09/2022, que regulamenta o procedimento de cobrança extrajudicial dos Títulos Executivos.

A iniciativa foi viabilizada pela parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018 para a realização, pelo TCE/BA, de Protesto extrajudicial

dos Títulos Executórios, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

Com esse termo de Cooperação, o TCE/BA passou a utilizar o sistema oferecido pelo IEPTB, reduzindo significativamente as dificuldades operacionais no repasse das informações necessárias aos cartórios, sem custos adicionais para o Tribunal.



No 1º trimestre de 2023, foram apresentadas **19** Certidões de Débito, decorrentes dos Títulos Executivos emitidos pelo TCE/BA à Central de Remessa de Arquivos (CRA) para lavratura do protesto extrajudicial pelo Tabelionato, cujos valores atualizados totalizaram **R\$5.622.416,65**.

Alinhada às diretrizes de transparência, o TCE/BA divulga, mensalmente, em seu Portal, o Relatório de Recolhimento de Multas e Débitos, vide, p. ex., <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-de-debito-34>>.

III GESTÃO ESTRATÉGICA

No exercício de 2017, o TCE/BA aprovou o Plano Estratégico (PE) denominado “Aprimorando a Organização em Sintonia com a Sociedade Baiana”, com vigência para o quadriênio 2018-2021, conforme a Resolução nº 138/2017, no qual estão registrados a Visão de Futuro, que se pretende alcançar ao final do ciclo estratégico, a Missão da organização, os seus valores, os objetivos estratégicos para o período e as iniciativas voltadas para alcançá-los.

No exercício de 2021, em razão dos impactos da pandemia de COVID-19, o TCE/BA ampliou ciclo estratégico então vigente, até o final de 2023, a partir da Revisão e Atualização do Plano Estratégico para o biênio 2022-2023, aprovada por meio da Resolução nº 077/2021, que manteve a identidade institucional e o mapa estratégico, apresentados na figura a seguir, mas alterou alguns indicadores e iniciativas estratégicas para o novo período.

A Gestão Estratégica busca dar efetividade ao Plano Estratégico do TCE/BA, a partir do seu desdobramento para toda a organização, por meio dos Planos Tático e Operacional, promovendo a conexão do trabalho de cada um dos setores e pessoas no dia a dia da instituição com elementos estratégicos para a organização, tais como a Visão de Futuro, a Missão, os valores e os objetivos estratégicos.

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade o controle externo da gestão pública, em benefício da sociedade

VISÃO: DESAFIO 7+

Melhorar os resultados para a sociedade, alcançando a Nota 7 em pesquisa de opinião, além de ter implementadas, pelos jurisdicionados, ao menos 70% das recomendações e determinações selecionadas para monitoramento.

VALORES

O **CIDADÃO** é o nosso foco;

INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo;

CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas;

COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso;

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente;

TRANSPARÊNCIA é essencial;

COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas!

MAPA ESTRATÉGICO DO TCE/BA – DESAFIO 7+

SOCIEDADE BAIANA

OBJETIVO 1:
Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

OBJETIVO 2:
Contribuir para o exercício do Controle Social

PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 3:
Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

OBJETIVO 4:
Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

OBJETIVO 5:
Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO 6:
Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

OBJETIVO 7:
Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

RECURSOS E ESTRUTURA

OBJETIVO 8:
Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

Desde a aprovação da Resolução nº 157/2015, o Sistema de Planejamento e de Avaliação de Desempenho Anual vem sendo frequentemente aperfeiçoado no sentido de incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das unidades e da organização.

Nesse sentido, um dos pilares da gestão estratégica do TCE/BA é a harmonização entre o Plano Estratégico, o Plano Tático e o Plano Operacional Anual (POA). Entre os principais conceitos relacionados ao desdobramento da estratégia, destacamos:

- **Metas Institucionais:** os resultados institucionais que, devido à sua complexidade e à sua importância para o alcance da visão e dos objetivos do Plano Estratégico, deverão ser perseguidos durante o exercício pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação de desempenho institucional;
- **Iniciativas Estratégicas:** ações necessárias para atingir os objetivos do Plano Estratégico; e
- **Iniciativas Operacionais:** as atividades, entregas e auditorias que operacionalizam as Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício, que deverão ser executadas pelas Unidades de nível 3 do TCE/BA, e servirão de base para a avaliação de desempenho setorial.

III. 1 PROGRAMAÇÃO PARA 2023

Como desdobramento anual do Plano Estratégico, o Plano Tático 2023, aprovado por meio da Resolução nº 117/2022, determinou 19 Metas Institucionais, relacionadas ao julgamento de processos de controle externo, considerando a natureza e o ano de autuação.

O desempenho, ao final do 1º trimestre de 2023, está registrado no quadro 3.

Quadro 3 – Metas Institucionais – Desempenho até o 1º trimestre de 2023

NATUREZA	AUTUAÇÃO	META[A]	REALIZADO[B]	DESEMPENHO[B/A]
Contas de Governo	Em 2023	1	0	N/A
Processos de Contas	Até 2021	39	7	18%
	Em 2022	26	2	8%
	Em 2023	3	0	N/A
Auditorias Concomitantes	Até 2022	46	5	11%
	Em 2023	3	0	N/A
Consultas	Até 2023	3	0	N/A
Denúncias	Até 2023	25	3	12%
Recursos	Até 2022	87	25	29%
	Em 2023	5	0	N/A
Reclamações	Até 2023	0	0	N/A
Embargos de Declaração	Até 2023	14	3	21%
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres	Até 2021	226	45	20%
	Em 2022	54	4	7%
	Em 2023	1	0	N/A
Atos de pessoal	Até 2022	405	312	77%
	Em 2023	284	204	72%
Medidas Cautelares	Até 2022	1	0	N/A
Processos de Responsabilização	Em 2023	1	1	100%

Fonte: PROInfo em 31/03/2023.

O Plano Tático 2023, determinou, também, 17 iniciativas estratégicas, listadas na figura a seguir.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2023

PERSPECTIVA: SOCIEDADE BAIANA

OBJETIVO 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

- ▶ IE.1.1 Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas
- ▶ IE.1.2 Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA
- ▶ IE.1.3 Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta

OBJETIVO 2: Contribuir para o exercício do Controle Social

- ▶ IE.2.1 Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA
- ▶ IE.2.2 Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA
- ▶ IE.2.3 Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

- ▶ IE.3.2 Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos
- ▶ IE.3.3 Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos

OBJETIVO 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

- ▶ IE.4.1 Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo

OBJETIVO 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

- ▶ IE.5.1 Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria
- ▶ IE.5.2 Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

- ▶ IE.6.1 Implantar Política de Gestão de Pessoas
- ▶ IE.6.2 Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas
- ▶ IE.6.3 Disseminar a cultura orientada para planejamento e resultados

OBJETIVO 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

- ▶ IE.7.1 Intensificar o uso de Informações estratégicas
- ▶ IE.7.2 Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

PERSPECTIVA: RECURSOS E ESTRUTURA

OBJETIVO 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

- ▶ IE.8.1 Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI

Nesse contexto, o Relatório das Atividades do TCE/BA segue o modelo de gestão adotado para o ciclo estratégico 2018-2023, tendo a sua apresentação estruturada através das perspectivas e objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico vigente, a partir dos quais aborda-se as iniciativas estratégicas escolhidas para o exercício de 2023 e as atividades e resultados alcançados no trimestre.

III. 1.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA

A Perspectiva Sociedade Baiana abrange ações e resultados ligados ao relacionamento do TCE/BA com os seus diversos grupos de interesse externos, principalmente os gestores públicos, a Assembleia Legislativa, a sociedade civil organizada e os cidadãos.

Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos: (1) Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual e (2) Contribuir para o exercício do Controle Social.

III. 1.1.1 Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

O objetivo estratégico 1 é diretamente relacionado à visão definida no Plano Estratégico do TCE/BA, sendo composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.1.1 Iniciativa Estratégica 1.1: Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas

Durante o 1º trimestre de 2023, foi realizada, de forma presencial, uma atividade de capacitação direcionada aos servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJs), conforme apresentado no quadro 4.

Quadro 4 – Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ)

ATIVIDADE	DATA	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES	UJ
Curso: A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	06 e 07/03/2023	16h	74	27
TOTAL		16h	74	27

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Diante dos resultados positivos com a realização de ações educacionais na modalidade online durante a pandemia, o TCE/BA manteve a diversificação de meios para realização de eventos, com atividades presenciais, online e híbridas.

As atividades online possibilitam uma maior participação do público externo, entretanto, nem sempre é possível determinar o quantitativo de cada público interativo do TCE/BA: se de servidores das Unidades Jurisdicionadas ou de integrantes da sociedade civil.

Nesse sentido, estão listadas, no quadro 5, as atividades de capacitação interna que contaram com participantes externos.

Quadro 5 – Participantes externos em atividades de capacitação online

ATIVIDADE	DATA	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO DE INSCRITOS
Jornadas Técnicas: 1ª Edição – Prestação de Contas e Relato Integrado	17/03/2023	2h	188
TOTAL		2h	188

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.1.1.2 Iniciativa Estratégica 1.2: Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA

Com a aprovação da Resolução nº 175/2019, que dispõe sobre o monitoramento do cumprimento das decisões pelo TCE/BA, os procedimentos estão sendo desenvolvidos em conformidade com o texto normativo, com o auxílio das funcionalidades de acompanhamento criadas no Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

III. 1.1.1.3 Iniciativa Estratégica 1.3: Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta



O Projeto Educação é da Nossa Conta, regulamentado pela Resolução nº 082/2017, visa orientar os trabalhos de fiscalização do TCE/BA para a verificação do nível de cumprimento do alcance das metas e estratégias definidas nos planos nacional e estadual de educação, como forma de promover a

melhoria na qualidade da educação no nosso estado, em consonância com a Resolução ATRICON nº 003/2015, que aprovou as Diretrizes relacionadas à temática “Controle externo nas despesas com educação”.

O Projeto, coordenado pela Cons.^a Carolina Matos, é desenvolvido considerando oito dimensões: (1) Planejamento, (2) Auditoria, (3) Tecnologia da Informação, (4) Formação e Capacitação, (5) Documentação e Instrumentos Normativos, (6) Divulgação, (7) Controle Social e (8) Parcerias.

Durante o 1º trimestre, destacam-se as atividades relacionadas às seguintes dimensões do projeto:

III. 1.1.1.3.1 Auditoria

- ➔ A 5ª CCE iniciou as ações de planejamento e execução de auditoria na prestação de contas da Secretaria da Educação (SEC), relativo ao exercício de 2022. No âmbito desse trabalho, serão realizadas atividades voltadas à elaboração de tópicos específicos para compor os relatórios das Contas de Governo e Contas da Secretaria, com análise comparativa dos gastos anuais e dos resultados efetivos, a exemplo da qualidade do ensino e dos serviços de alimentação, transporte e infraestrutura escolar;
- ➔ exame dos processos relacionados aos convênios e demais instrumentos em que a SEC atua como órgão concedente e como ente fiscalizador, com a finalidade de verificar eventuais irregularidades na aplicação dos recursos públicos repassados aos convenientes, bem como verificar se estão sendo adotadas as medidas saneadoras e se foram instaurados processos para as devidas reparações de danos ao erário, quando cabíveis;
- ➔ continuação da execução da ação implementada em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), utilizando o Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação (Sinapse);
- ➔ continuação da Auditoria relativa ao acesso ao ensino médio, realizada em conjunto com o TCU e 15 Tribunais de Contas participantes da Rede Integrar. A Auditoria foi prorrogada, com prazo de conclusão previsto para abril de 2023 (OS nº 084/2022).

III. 1.1.2 Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social

O objetivo estratégico 2 possui, como principal eixo, a aproximação do TCE/BA com os cidadãos e a sociedade civil organizada, visando promover o exercício do controle social. O referido objetivo é composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.2.1 Iniciativa Estratégica 2.1: Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA

III. 1.1.2.1.1 Programa Casa Aberta

O Programa Casa Aberta tem por objetivo estimular o controle social e despertar a consciência sobre a importância de se exercer plenamente a cidadania, por meio de novas perspectivas de atuação na sociedade e através do conhecimento das ações desenvolvidas pelo TCE/BA.

Suas ações são destinadas para a comunidade estudantil do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e graduandos de instituições públicas e privadas, alunos de escolas especiais (inseridos no projeto em 2019); conselheiros de políticas públicas e membros da sociedade civil organizada (inseridos no projeto em 2019 - “Casa Aberta Itinerante”).

No 1º trimestre foi realizada uma edição, no dia 28/03/2023, recepcionando 22 estudantes estagiários deste TCE/BA.

III. 1.1.2.1.2 Redes Sociais



As redes sociais apontam caminhos que ajudam o TCE/BA a dialogar de uma forma direta e mais próxima com o cidadão, consolidando-se como canais para debater, compartilhar conhecimentos e despertar na sociedade o interesse em fiscalizar os recursos públicos.

No trimestre, foram lançados novos *podcasts* nas plataformas Spotify e Anchor.fm, bem como foram atualizadas as páginas do TCE/BA no Facebook, no Instagram, no YouTube e no Twitter, além da disponibilização de fotografias pelo Flickr. O conteúdo, disponibilizado nas mídias sociais, é atualizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), com base nos princípios e diretrizes da Política de Comunicação (Resolução nº 095/2014).

III. 1.1.2.2 Iniciativa Estratégica 2.2: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA

III. 1.1.2.2.1 Transparência Ativa

O Portal do TCE/BA contém um espaço, na sua página inicial, direcionado aos cidadãos, onde é possível acessar informações, em cumprimento à Resolução nº 163/2015, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do TCE/BA.



Consta nesse espaço, no ícone Institucional, informações relativas à: [Transparência](#); [Competências](#); [Estrutura Organizacional](#); [Perguntas Frequentes](#); [Programas, Ações e Projetos](#); [Relatório Estatístico da Ouvidoria](#), [Orçamento](#), [Demonstrativos Contábeis](#) / [FIPLAN](#); [Gestão Fiscal](#); [Despesas](#): [Consolidada](#), [Detalhada](#), [Ordem cronológica de pagamento](#), [Padrão](#), [Baixo Valor](#), [Exceções da Lei](#); [Contratos](#); [Convênios](#): [Nacionais](#), [Internacionais](#), [Instrumentos de repasse ou transferência de recursos financeiros](#); [Obras](#); [Patrimônio](#); [Relatórios](#): [Corregedoria](#); [Órgãos Colegiados](#), [Trimestral de Atividades e Prestação de Contas](#), [Ouvidoria - Relatório Estatístico](#); [Gestão de Pessoas](#); [Andamento de Processos](#); [Estoque Online](#), [Tempo de Julgamento](#), [Tempo de Permanência no Setor](#); [Licitações](#); [Classificação das informações](#): [Classificadas](#), [Desclassificadas](#); [Dados Abertos](#); [SIC](#); [Ouvidoria](#).

Ademais, as notícias são atualizadas, diariamente, no Portal do TCE/BA, como se pode verificar pelas indexações das matérias relacionadas às ações descritas no presente Relatório.

III. 1.1.2.2.1.1 PROInfo Express

O TCE/BA disponibiliza, em seu Portal, o Sistema PROInfo Express, que permite o acesso direto aos processos eletrônicos da instituição. Por meio dessa ferramenta, gestores públicos, cidadãos e procuradores têm acesso online ao conteúdo de todos os documentos e processos eletrônicos, podendo, ainda, protocolar, peticionar, responder a notificações e acompanhar o andamento dos autos do processo sem precisar se deslocar à sede do TCE/BA. Para tanto, é necessário o credenciamento prévio e a

emissão de certificado digital para pessoa física, junto ao TCE/BA, nos termos da Resolução nº 124/2015 e do Ato da Presidência nº 236/2015, disponíveis na aba “Legislação” do portal do TCE/BA.

Para obter mais informações, faz-se necessário acessar a opção “Processo Eletrônico” em www.tce.ba.gov.br, na aba “Serviços”. Os interessados, ainda, podem dirimir dúvidas através dos telefones (71) 3115-4462/4440.

III. 1.1.2.2.1.2 TCE CIDADÃO

O aplicativo TCE CIDADÃO permite que qualquer pessoa tenha acesso, seja para fazer denúncias a respeito de mau uso, desvio ou desperdício do dinheiro público ou simplesmente consultar as pautas das sessões plenárias, verificar e acompanhar o andamento de processos. Pelo aplicativo, também, é possível que os jurisdicionados tenham acesso aos boletos de cobrança bancárias relativas às multas aplicadas pelos órgãos colegiados do TCE/BA. O TCE CIDADÃO pode ser adquirido de forma gratuita na loja virtual *Google Play*.

III.1.1.2.2.1.3 Mirante Social



Para garantir a efetividade do acesso à informação pública, o TCE/BA, por meio do Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), descrito no item III.1.3.2.2.1.1, desenvolveu uma versão de fácil utilização para o cidadão: o Mirante Social.

De forma proativa, essa ferramenta possibilita a obtenção de informações de interesse público dos entes do Estado da Bahia, visando contribuir para ampliação do exercício do controle social.

Estão disponibilizadas informações que permitem análises variadas sobre as despesas do Estado da Bahia registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Finanças (FIPLAN). Os dados do FIPLAN são atualizados mensalmente na base de dados do TCE/BA, a partir do dia 21 do mês corrente, com dados do mês anterior, envolvendo todos os poderes.

O Mirante Social está disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/mirante-social>>.

III. 1.1.2.2.1.4 Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube

As medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), em especial diante da outrora suspensão das sessões presenciais do Tribunal Pleno e das Câmaras, promoveram a utilização de ferramenta tecnológica para realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do TCE/BA.

Tal recurso foi mantido neste trimestre, com a transmissão em tempo real pela plataforma de vídeo do YouTube, vide <<https://www.youtube.com/channel/UCevNep2dR-2J6YCPwKyDBlw>>.

III.1.1.2.2.1.5 Publicações

III.1.1.2.2.1.5.1 Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA



Nos dias 31/01/2023 e 06/03/2023, cumprindo o seu dever de prestar contas no prazo determinado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 05/1991, o TCE/BA entregou à ALBA e publicou em seu Portal, respectivamente, o Relatório de Atividades referente ao 4º trimestre e a Prestação de

Contas e Relatório de Atividades, referentes ao exercício de 2022. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-encaminha-prestacao-de-contas-e-relatorio-de-atividades-anual-de-2022-a-alba>.

Todos os Relatórios de Atividades e Prestações de Contas, desde 2001, estão disponibilizados no Portal do TCE/BA, na seção “Institucional/Transparência”. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/institucional/transparencia/trimestral-de-atividades>.

III.1.1.2.2.1.5.2 Relatórios Estatísticos da Ouvidoria

Além da Carta de Serviços da Ouvidoria com informações quanto aos serviços oferecidos, requisitos de acesso, prazos e forma de comunicação com os manifestantes, disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/carta-de-servicos-da-ouvidoria#conteudo>, no mês subsequente à finalização de cada trimestre, é publicado o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, que apresentam informações do atendimento realizado. Os Relatórios publicados no período em apreço, estão disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/relatorios-estatistico> e <https://www.tce.ba.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorios-de-acoas>.

ouvidoria#conteudo>, no mês subsequente à finalização de cada trimestre, é publicado o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, que apresentam informações do atendimento realizado. Os Relatórios publicados no período em apreço, estão disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/relatorios-estatistico> e <https://www.tce.ba.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorios-de-acoas>.

III. 1.1.2.2.2 Transparência Passiva

A Ouvidoria do TCE/BA é uma unidade dedicada ao atendimento dos grupos de interesses externos que solicitam informações, suscitam dúvidas ou ofereçam denúncias relativas às atividades finalísticas do Tribunal. No 1º trimestre de 2023, a Ouvidoria recebeu **133** manifestações, discriminadas na tabela 6, por tipo de demanda, enquanto os meio de acesso à Ouvidoria encontram-se relacionados na tabela 7.

Tabela 6 – Tipos de demandas registradas

TIPO	QUANTITATIVO	%
Solicitação de Informação	58	43,61
Manifestação de Denúncia	49	36,84
Manifestação de Reclamação	12	9,02
Manifestação de Elogio	5	3,76
Manifestação de Sugestão	3	2,26
Outras Manifestações	6	4,51
TOTAL	133	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2022 (Ouvidoria).

Em relação ao meio de acesso à Ouvidoria, o Aplicativo WhatsApp foi o mais utilizado, com 30,83%, conforme relacionado na tabela 7.

Tabela 7 – Meios de contatos utilizados

TIPO	QUANTITATIVO	%
WhatsApp	41	30,83
Correio Eletrônico	39	29,32
Portal	35	26,32
Telefone	8	6,02
Presencial	1	0,75
Outros Meios	9	6,76
TOTAL	133	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2022 (Ouvidoria).

A maioria das demandas foi procedente de pessoa física, representando 49,62%, como apresentado na tabela 8.

Tabela 8 – Perfil do demandante

PERFIL	QUANTITATIVO	%
Pessoa física	66	49,62
Anônimo	52	39,10
Pessoa jurídica	15	11,28
TOTAL	133	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2022 (Ouvidoria).

Do total de **133** manifestações recebidas pela Ouvidoria, **132** foram respondidas no trimestre.

Cumprir registrar que, além dessas demandas, a Central de Atendimento prestou **23** informações imediatas, as quais não demandam registro no Sistema. Assim, o total de atendimentos prestados pela Ouvidoria, no trimestre, alcançou a quantidade de **156**.

III.1.1.2.2.2.1 Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria

O grau de satisfação do usuário dos serviços da Ouvidoria do TCE/BA foi avaliado por meio de ferramenta de pesquisa de opinião, onde o nível máximo de satisfação é representado por cinco estrelas. Os principais resultados estão apresentados a seguir:

- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade do atendimento:** dentre os usuários que responderam à pesquisa de satisfação, **64%** classificaram o atendimento como de cinco estrelas, **9%** avaliaram ser de quatro estrelas, **9%** relacionaram a três estrelas, **9%** a duas estrelas e **9%** a uma estrela;
- ➔ **Satisfação dos usuários quanto ao tempo de resposta às demandas:** **73%** dos usuários declararam que o tempo de resposta merece cinco estrelas, **9%** avaliaram ser de quatro estrelas, **9%** relacionaram a duas estrelas e **9%** a uma estrela;
- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade das respostas às demandas:** **73%** consideraram como muito satisfatória a resposta recebida, atribuindo cinco estrelas, **9%** avaliaram ser de três estrelas, **9%** relacionaram a duas estrelas e **9%** a uma estrela.

III.1.1.2.3 Iniciativa Estratégica 2.3 Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

III.1.1.2.3.1 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)



Criada em 16/08/1992, a ATRICON atua com o intuito de garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade. Entre as diversas atividades realizadas em parceria com a ATRICON destacam-se as desenvolvidas no âmbito da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), do Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), da Rede Integrar e Projeto Sede de Aprender Nacional.

III.1.1.2.3.1.1 Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas)



A Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), criada por Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 02/07/2013, com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle externo, é integrada pelas Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas brasileiros signatários do referido instrumento.



Nos dias 22 e 23/03/2023, a Rede InfoContas realizou, no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília, com o apoio da ATRICON e do TCU, o Encontro Técnico direcionado aos integrantes das Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas brasileiros. Essa ação atende à execução do Plano Anual de Trabalho – PAT – 2023 da rede, tratando-se de importante evento de capacitação e de integração para o controle externo.

O TCE/BA além de apresentar sua experiência no desenvolvimento e utilização da Matriz de Risco de Fornecedores, participou das 3 oficinas práticas nos assuntos:

- Fluxo procedimental - Produção de Conhecimento das UIEs;
- Viabilização do acesso/disponibilização de bases de dados; e
- Trabalho Conjunto: produção de conhecimento específico sobre o terceiro setor na Saúde/Organizações Sociais.

Dando continuidade ao processo de formação e aperfeiçoamento da sua equipe, os mais recentes integrantes do NIE participaram do curso de formação Oficina de Inteligência ministrado pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

III.1.1.2.3.1.2 Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Por meio da Portaria nº 011, de 26/05/2022, a ATRICON constituiu o Comitê Técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para realização da análise técnica e a seleção das iniciativas enviadas pelos Tribunais de Contas. O Conselheiro-presidente, Marcus Presídio, é membro

deste Comitê, bem como o Superintendente Técnico do TCE/BA, José Raimundo Bastos de Aguiar, coordena a assistência técnica do respectivo colegiado.

Durante o trimestre foram realizados testes voltados para a maior automatização do uso da planilha de indicadores e pesos para que o Comitê Técnico realize de forma permanente a avaliação das próximas iniciativas a serem encaminhadas pelos Tribunais de Contas para a ATRICON.

Os resultados do estoque existente de iniciativas já estão disponíveis no site da ATRICON. Foram disponibilizadas duas páginas distintas, sendo uma com a classificação de “Boas Práticas” para as iniciativas que atenderam os requisitos mínimos para serem recomendadas, enquanto as demais ficaram classificadas como “Outras Iniciativas”. Vide <<https://ods.atricon.org.br/boas-praticas-ods/>> e <<https://ods.atricon.org.br/outras-iniciativas/>>.

III.1.1.2.3.1.3 Rede Integrar



A Rede Integrar de Políticas Públicas Descentralizadas, ou somente Rede Integrar, é uma rede colaborativa, formada pelos Tribunais de Contas do Brasil, por meio do Acordo de Cooperação Técnica entabulado entre ATRICON, IRB, TCU e Tribunais de Contas aderentes, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil.

Durante o 1º trimestre, a coordenação da Rede Integrar realizou os contatos

necessários para iniciar as ações do Plano de Ação de Trabalhos (PAT) 2023, programadas para o 1º semestre. Dentre elas, o TCE/BA está participando das seguintes iniciativas:

Fiscalizações:

- ➔ Auditoria coordenada no acesso ao ensino médio (continuação);
- ➔ Auditoria coordenada na melhoria da gestão da carteira de obras paralisadas (continuação);
- ➔ Auditorias paralelas decorrentes do Projeto Eficiência Hospitalar (continuação);
- ➔ Levantamento do índice de governança da segurança pública (IGGSeg), considerando as novas orientações do Acórdão 1730/2022.

Grupos de estudo:

- ➔ Fomentar a participação cidadã junto aos tribunais, por meio de compartilhamento de experiências e propostas para estruturação interna, além de estudo sobre estratégia para envolvimento do controle social no diagnóstico das áreas e objetos do PAT;
- ➔ Regramento sobre a prescrição da pretensão de imputação de débito em âmbito nacional: promover conscientização no sistema de controle externo a respeito do tema e as formas de tratar a matéria diferentemente em cada tribunal, a depender da existência ou não de lei específica;
- ➔ Fiscalização contínua de folhas de pagamento;
- ➔ A aplicação do Novo Marco do Saneamento Básico: Avaliar as ações de saneamento e a adequação das políticas públicas para com o novo

Marco do Saneamento Básico; levantamento dos objetos fiscalizados e compartilhamento de papéis de trabalho; Levantamento das informações relativas às ações desenvolvidas pelos Estados e pela União para melhorar os índices relativos ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, de modo a permitir a elaboração de banco de dados para fins comparativos.

Capacitação:

- ➔ Promoção de avaliação sobre a transformação digital relacionada às esferas de atuação dos Tribunais de Contas;
- ➔ Apoio à atuação dos Tribunais, na forma de consultoria, com orientações e compartilhamento de metodologias, boas práticas e lições aprendidas.

III.1.1.2.3.2 Instituto Rui Barbosa (IRB)



**Instituto
Rui Barbosa**

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

nos Tribunais de Contas do país.

Durante o VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado em Salvador, em 02/03/2023, foi realizada reunião presencial do Comitê de Auditoria do Instituto Rui Barbosa, onde foi debatido o estágio

O TCE/BA é membro titular do IRB, que é uma associação civil de estudos e pesquisas, responsável por realizar capacitações, seminários e encontros, visando aprimorar as atividades exercidas

atual dos trabalhos de publicação das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP.

Também foi aplicado um questionário para levantamento sobre as melhores formas de disseminação e treinamento sobre as NBASP nos Tribunais de Contas Brasileiros.

Após a consolidação das informações advindas do questionário aplicado, restou evidenciado que todos os respondentes confirmaram o uso de normas de auditoria nas suas entidades, e em especial das NBASP, como referência para os trabalhos auditoriais. Em relação à disseminação das NBASP, a maioria optou pelo modelo de encontros presenciais regionais e pelo curso intensivo presencial, merecendo destaque também as sugestões da criação de um programa de EAD com instrutoria e tutoria sob a supervisão do IRB. Outras ações sugeridas foram: a implementação de fórum virtual para os auditores; a criação de grupos de discussão pelo WhatsApp; além de ações de intercâmbio de profissionais de auditoria dos TC sobre as normas de auditoria.

III.1.1.2.3.2.1 VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas



Foi realizado em Salvador nos dias 01, 02 e 03/03/2023 o VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas.

O congresso é um dos mais importantes eventos da área de controle e fiscalização das contas públicas já realizados no Brasil, foi

promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), TCE/BA e TCM/BA, e foi marcado também pelas homenagens a Ruy Barbosa, cujo centenário de falecimento se deu exatamente no dia 01, na abertura oficial do evento.

O evento, que foi realizado no Hotel Deville Prime, em Itapuã, contou com 1.812 pessoas inscritas, entre as quais integrantes de Tribunais de Contas, especialistas em governança e políticas públicas, professores e estudantes. A conferência de abertura foi proferida pelo professor, jurista e escritor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, tendo como tema "Tribunais de Contas e desenvolvimento social, econômico e sustentável: um pilar da essencialidade do Controle Externo". O professor e jurista Edivaldo Brito também fez uma palestra especial, denominada "Atualidade da obra de Ruy Barbosa", numa homenagem à vida e à memória do grande jurista baiano, que é o patrono oficial dos Tribunais de Contas do Brasil.

As atividades foram iniciadas no dia 28/02/2023, com a realização de reuniões técnicas dos Comitês do IRB, com a abertura oficial acontecendo no dia 01/03/2023. Com o apoio institucional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (AUDRICON), o congresso teve, além das palestras e conferências, a apresentação de trabalhos e realização de oficinas e cursos voltados à produção e difusão de conhecimento entre gestores e servidores públicos.

Os três dias do evento estão disponíveis no canal do IRB no Youtube e podem ser acessados no link: https://www.youtube.com/playlist?list=PLLC_rim7uzISWlcBMu8s4Cn7ox342z802.

III.1.1.2.3.3 Parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA)

A parceria firmada entre o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA) e o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) para troca de informações entre as suas unidades estratégicas têm como objetivo aumentar a eficiência na troca de informações entre os órgãos.

O MPE/BA encaminhou para o TCE/BA o conjunto de informações, definido entre as unidades de inteligência das duas instituições, sobre processos em andamento que possam ajudar o corpo técnico na análise de risco para o planejamento das auditorias, garantido o sigilo e a proteção de informações sensíveis e pessoais. O próximo passo é o tratamento dessas informações e incorporação dentre as consultas e trilhas do Mirante.

III.1.1.2.3.4 Representação Institucional

Durante o trimestre, os Membros do TCE/BA representaram o Tribunal nas atividades descritas no quadro 6:

Quadro 6 – Representação Institucional 1º trimestre de 2023

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
Conselheiro-presidente Marcus Presídio	Solenidade de posse do governador e vice-governador da Bahia	01/01/2023
	Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/vamos-governar-com-o-patri-monio-interno-com-amor-carinho-e-coragem	
	Visita ao TCM/SP	16/01/2023
	Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-visita-tcmsp-para-conhecer-o-observatorio-de-politicas-publicas	
	Sessão solene da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da ALBA	03/02/2023

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/a-nossa-maior-incumbencia-e-combater-a-fome-e-a-sede-das-pessoas >	
	Entrevista ao Jornal da Metrópole no Ar	09/02/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-fala-sobre-viii-congresso-de-controle-e-politicas-publicas-durante-entrevista >	
	Entrevista ao Programa Sociedade Urgente, da Rádio Sociedade	23/02/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-divulga-congresso-de-controle-e-politicas-publicas-na-radio-sociedade >	
	VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	01,02 e 03/03/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/congresso-homenageia-ruy-barbosa-e-debate-sobre-controle-e-politicas-publicas >	
	Seminário “Ruy Barbosa, do Império à República, uma vida dedicada à Nação”	09/03/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tj-ba-lembra-trajetoria-de-ruy-barbosa >	
	Solenidade de posse do presidente do TCM/BA	10/03/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-francisco-netto-e-o-novo-presidente-do-tcm-ba >	
	Solenidade de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da União dos Municípios da Bahia (UPB)	13/03/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-participa-de-posse-de-diretoria-da-upb >	
	Solenidade de aniversário de 198 anos da PM/BA	13/03/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-recebe-medalha-do-merito-militar-nos-198-anos-da-pm-ba >	

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
Cons. Inaldo Araújo	Cerimônia de posse dos secretários e secretárias do Estado	03/01/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-inaldo-araujo-participa-da-posse-dos-secretarios-do-novo-governo >	
	Solenidade de posse da Procuradora-geral	05/01/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/nova-procuradora-geral-assume-cargo-e-pede-rigor-no-cumprimento-da-lista-de-resolucoes >	
	VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	01,02 e 03/03/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/congresso-homenageia-ruy-barbosa-e-debate-sobre-controle-e-politicas-publicas >	
	Solenidade de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da União dos Municípios da Bahia (UPB)	13/03/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-participa-de-posse-de-diretoria-da-upb >	
	Solenidade de abertura do Curso de Implantação da Nova Lei de licitações no TJ/BA	16/03/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-inaldo-araujo-elogia-nova-lei-de-licitacoes-em-abertura-de-curso-no-tjba >	
Cons.^a Carolina Matos	Solenidade de posse do governador e vice-governador da Bahia	01/01/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/vamos-governar-com-o-patrimonio-interno-com-amor-carinho-e-coragem >	

Fonte: Portal do TCE/BA, consolidação DGE.

III.1.1.2.3.5 Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa

Durante o trimestre foram renovadas as parcerias, dando continuidade ao planejamento e execução de ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, com a Escola de Contas do TCM/BA, a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, criado pelo Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB, a Universidade Corporativa do Serviço Público (UCS)/SAEB-BA, a UCS/Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN/BA), o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEA)/ Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE/BA) e a Universidade Corporativa (UNICORP) / Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA).

A parceria com o Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB possibilitou a participação de Membros e servidores do TCE/BA, nas ações educacionais compartilhadas pela Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, divulgadas por meio de grupo de WhatsApp e do Portal do IRB.

Promovido pelo IRB, TCE/BA e TCM/BA, foi realizado o VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, no período de 28/2 a 1/3/2023, em Salvador/BA, com carga horária de 20 horas. Conforme mencionado no item 1.1.2.3.2.1, o evento teve o apoio institucional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON), Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (AUDICON), União das Controladorias Internas do Estado da Bahia (UCIB), Prefeitura de Salvador e a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB). O referido evento, no formato híbrido, contou com 1.812 inscritos sendo 966 inscrições presenciais e 846 online. 114 servidores do TCE/BA se inscreveram no formato presencial e 64, no formato online.

A parceria com o TCM/BA permitiu a realização de uma turma do já citado Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo por instrutor, o servidor do TCM/BA, Alessandro Prazeres Macedo e como público-alvo servidores de diversas UJs. Dessa forma, 74 servidores, representando 27 unidades administrativas do Estado da Bahia, participaram do referido curso.

A parceria com a UCS/SAEB possibilitou o encaminhamento de quatro servidores do TCE/BA para o Curso Gestão das Emoções, realizado entre 13 e 17/03/2023; de um para o Curso de Introdução à Oratória, no período de 10 a 18/04/2023 e de dois servidores para o Curso Básico de Ergonomia, realizado em 08/03/2023. Os citados cursos foram promovidos pela Coordenação de Valorização do Servidor (CVS).

A parceria com a UNICORP/TJBA permitiu que 25 servidores do TCE/BA participassem do Curso de Implantação da Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/21, sendo 18 inscritos na modalidade virtual e 7 na modalidade presencial. O curso teve início em 16/03/2023, e tem previsão de encerramento em 28/06/2023.

III. 1.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

A Perspectiva Processos Internos engloba atividades relativas ao aprimoramento dos processos de trabalho, tanto da área meio quanto da área finalística do TCE/BA, contemplando três objetivos estratégicos.

III. 1.2.1 Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

O objetivo estratégico 3 é composto por três iniciativas estratégicas, sendo direcionado para a estruturação, monitoramento e aperfeiçoamento das

atividades e dos projetos do TCE/BA. Tal objetivo abrange todas as unidades do TCE/BA, já que possui como objeto o funcionamento e organização das atividades contínuas e pontuais realizadas no Tribunal.

III. 1.2.1.1 Iniciativa Estratégica 3.2: Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos

Durante o trimestre deu-se continuidade ao acompanhamento dos projetos em andamento, entretanto as ações para aprimorar a gestão de Portfólios e Projetos foram adiadas em virtude da falta de capacidade operacional da GDI/DGE.

III. 1.2.1.2 Iniciativa Estratégica 3.3: Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos

III. 1.2.1.3.1 Auditoria Interna (AUDIT)

Durante o 1º trimestre de 2023, a AUDIT desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ apresentação do Relatório Anual das Atividades da AUDIT – Biênio 2022/2023;
- ➔ emissão do Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do TCE/BA – exercício de 2022;
- ➔ emissão do Certificado da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do TCE/BA e do FUNTCE – exercício de 2022;
- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Despesa com Pessoal do TCE/BA – 4º trimestre de 2022 (SGA 008/2023);
- ➔ conclusão da Auditoria de Acompanhamento do Relatório de Gestão

Fiscal (RGF) – 3º Quadrimestre de 2022 (SGA 007/2023);

- ➔ execução da Auditoria Especial no Sistema de Controle Interno do TCE/BA – Exercício de 2022 (SGA 006/2023; e
- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional – DIRAD e do FUNTCE – Prestação de Contas do Exercício de 2022 (SGA 005/2023).

III. 1.2.2 Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 4 é composto pela iniciativa estratégica 10, tendo como foco uma maior celeridade às ações de Controle Externo, para que, ao final da implementação do Planejamento Estratégico 2018-2023, este TCE/BA garanta o princípio constitucional da duração razoável do processo, conforme os prazos detalhados no quadro 7.

Quadro 7 – Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIAÇÃO
Contas de Governo	60 dias
Processos de Contas	Até o final do exercício seguinte ao da autuação
Auditorias Concomitantes	180 dias
Consultas	90 dias
Denúncia	270 dias
Recursos	120 dias
Reclamação	270 dias
Embargos de Declaração	120 dias
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	365 dias

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIÇÃO
Atos de Pessoal	120 dias
Medidas Cautelares	60 dias

Fonte: PE 2018-2023 e Resolução ATRICON nº 01/2014.

III. 1.2.2.1 Iniciativa Estratégica 4.1: Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externos

O gerenciamento de prazos, implantado em 2018, contempla a determinação, monitoramento e avaliação das **Metas Institucionais**, relacionadas ao julgamento de processos, considerando a natureza e o ano de autuação, aprovadas no Plano Tático, e as **Metas Setoriais** de instrução inicial dos Processos de Contas, de realização de Auditorias Concomitantes e de tempo máximo de permanência dos processos nas unidades técnicas, consignadas no Plano Operacional Anual (POA).

As Metas Institucionais e o POA, para o exercício de 2023, foram aprovadas por meio da Resolução nº 117/2022.

III. 1.2.2.1.1 Monitoramento das Metas Institucionais 2023

No trimestre, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) divulgou mensalmente o controle das apreciações e julgamentos realizados, por meio de Painel de Monitoramento das Metas Institucionais, bem como encaminhou à Presidência a análise da viabilidade das Metas Institucionais, apresentando os principais desafios a serem superados pelo TCE/BA.

O desempenho verificado até 31/03/2023 está apresentado no quadro 3, do item III. 1, supra.

III. 1.2.2.1.2 Monitoramento das Metas Setoriais 2023

III. 1.2.2.1.2.1 Instrução inicial dos Processos de Contas autuados em 2023

Os prazos para a instrução inicial dos processos de contas autuados em 2023, estabelecidos a partir da sistemática de gerenciamento de prazos, estão registrados no quadro 8, por Unidade Jurisdicionada.

Quadro 8 – Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2023)

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO	SITUAÇÃO
SSP (Despesa de Caráter Sigiloso)	28/02/2023	CONCLUÍDA
PC/BA (Despesa de Caráter Sigiloso)	10/03/2023	CONCLUÍDA
ALBA, SESAB, SEDUR, SECOM, Casa Civil, SSP, PC/BA, PM/BA, Casa Militar do Governador, FUNDAC, Fundação Paulo Jackson, HEMOBA	31/05/2023	EM ANDAMENTO
SDR	31/05/2023	NÃO INICIADA
TJ/BA, SJDHDS, SEFAZ, SAEB, SEPLAN, UNEB, CAR, AGERSA, JUCEB, BAHIA PESCA, EMBASA	30/06/2023	EM ANDAMENTO
INEMA	30/06/2023	NÃO INICIADA
SEC, SECTI, SUDESB, CERB, CONDER, UEFS	31/07/2023	EM ANDAMENTO
FAPESB, EGBA	31/07/2023	NÃO INICIADA
DPE	30/09/2023	EM ANDAMENTO

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 03/04/2023.

Os referidos prazos podem ser alterados em razão de fatos supervenientes que justifiquem a sua prorrogação, desde que haja aprovação da alteração

pelo chefe mediato da Unidade responsável pela instrução dos processos e por Ato da Presidência.

III. 1.2.2.1.2.2 Realização de Auditorias Concomitantes

Até o dia 31/03/2023, 14 Auditorias Concomitantes foram iniciadas ou continuadas a partir de trabalhos iniciados no exercício de 2022, sendo que uma delas foi concluída até aquela data, como se observa no quadro 9.

Quadro 9 – Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2023)

NATUREZA	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDAS
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	1	0
Acompanhamento de Obras Públicas	1	0
Auditoria Especial	1	0
Auditoria Financeira	2	0
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	2	1
Auditoria Operacional em Órgãos/Entidades	4	0
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	2	0
TOTAL	13	1

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 03/04/2023.

O objeto de todas as Auditorias Concomitantes está detalhado no Apêndice I.

III. 1.2.2.1.2.3 Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades

Além do controle da fase processual de instrução inicial dos Processos de Contas e das Auditorias, descrito acima, a sistemática de gerenciamento de prazos determina, em dias, a duração máxima de permanência dos processos nas unidades técnicas, conforme sintetizado no quadro 10.

Quadro 10 – Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza

NATUREZA	PRAZO (dias)				
	GAPRE	Gabinetes de Conselheiros	MPC	Gerências de Controle Externo	ATEJ
Processos de Contas	-	30	50	100	50
Auditorias Concomitantes	-	30	50	90	50
Consultas	30	-	30	-	30
Recursos	-	30	-	-	-
Reclamações	30	-	-	-	-
Recursos e Reclamações	-	-	50	50	60
Denúncia	-	30	30	40	30
Atos de Pessoal	-	30	90	90	90
Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	-	40	60	120	70
Embargos de Declaração	-	30	50	-	50
Medidas Cautelares	-	20	20	-	20
Processos de Responsabilização	-	30	30	40	30

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 117/2022.

Visando auxiliar os servidores na gestão dos processos, mensalmente, foi encaminhando, aos responsáveis, o Painel de Monitoramento Setorial que registra o desempenho da unidade, bem como o alerta com as datas limites para tramitação dos processos em estoque.

III. 1.2.2.2 Indicadores Estratégicos do Objetivo 4

A implementação da sistemática, ao final do 1º trimestre de 2023, resultou nos seguintes indicadores estratégicos de desempenho:

Quadro 11 – Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4

NATUREZA	% DE APRECIÇÕES TEMPESTIVAS		% DE ESTOQUE NO PRAZO	
	META PREVISTA 2023	META REALIZADA	META PREVISTA 2023	META REALIZADA
Contas de Governo	100%	N/A	100%	100%*
Processos de Contas	70%	22%	80%	63%
Auditorias Concomitantes	35%	0%	40%	46%
Consultas	80%	N/A	80%	0%
Denúncia	80%	67%	80%	68%
Recursos	25%	0%	26%	11%
Reclamação	80%	N/A	80%	100%*
Embargos de Declaração	80%	33%	80%	71%
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	43%	8%	66%	23%
Atos de Pessoal	50%	55%	40%	25%
Medidas Cautelares	30%	N/A	80%	0%

Fonte: PROInfo. *Quando não existe estoque no final do exercício, considera-se 100%.

III. 1.2.3 Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 5, em análise ampla, é complementar ao objetivo estratégico 4, e vice-versa, tendo como alvo a qualificação das ações de Controle Externo, apresentando duas iniciativas estratégicas para o exercício.

III. 1.2.3.1 Iniciativa Estratégica 5.1: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria

III. 1.2.3.1.1 Atos Normativos

No trimestre, deu-se continuidade à elaboração do Anteprojeto de Resolução que estabelece normas e procedimentos para o controle dos repasses do cofinanciamento estadual da Política Estadual de Assistência Social e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

III. 1.2.3.1.2 Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria

Considerando que a experiência adquirida na aplicação da Sistemática de Controle e de Garantia da Qualidade das Auditorias no âmbito deste TCE/BA demonstrou a necessidade de ajustes e adequações, foi elaborada proposta de alteração do Manual do Sistema de Controle e Garantia da Qualidade das Auditorias, visando racionalizar e simplificar a referida sistemática, bem como oferecer melhores mecanismos de controle sem prejuízo do alcance de seus objetivos.

Ademais, durante o 1º trimestre foram concluídas a análise das garantias de qualidade iniciadas em 2022 de duas auditorias realizadas naquele exercício, restando finalizar outras duas daquele ciclo.

III. 1.2.3.2 Iniciativa Estratégica 5.2: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

No ano de 2020, foi concluído, por uma equipe constituída por representantes dos Gabinetes de Conselheiro, do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA) e da Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais (GERIN), a revisão e atualização do anteprojeto de resolução, autuado sob o nº TCE/011652/2019, que visa regulamentar a constituição e sistematização da padronização e uniformização das decisões do TCE/BA e dispõe sobre elaboração de Acórdãos e Resoluções. O referido processo encontra-se disponível para apreciação pelo Tribunal Pleno.

III. 1.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

A Perspectiva Aprendizado e Crescimento possui como foco o desenvolvimento técnico e gerencial dos membros e servidores do TCE/BA, assim como o desenvolvimento tecnológico da organização, para que a combinação entre o aprimoramento do corpo funcional, somado ao dos sistemas de informação, promovam o efetivo funcionamento da organização. Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos.

III. 1.3.1 Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

O objetivo estratégico 6 possui três iniciativas estratégicas, tendo como alicerces principais a implantação da política de gestão de pessoas e o aprimoramento da gestão estratégica do TCE/BA.

III. 1.3.1.1 Iniciativa Estratégica 6.1: Implantar Política de Gestão de Pessoas

No 1º trimestre, o Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) vinculado à Coordenação de Recursos Humanos (CRH), no âmbito da implementação da Política de Gestão de Pessoas do TCE/BA, desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ realização do processo de Avaliação de Desempenho Individual e elaboração do Relatório Consolidado de Avaliação de Desempenho Anual, referente ao exercício de 2022;
- ➔ elaboração do Relatório do resultado da Pesquisa de Clima Organizacional do TCE/BA, realizada em 2022;
- ➔ início da elaboração do Plano de Ação resultado da Pesquisa de Clima Organizacional 2022 do TCE/BA;
- ➔ realização de ações do Projeto de Implantação da Junta Médica Oficial do TCE/BA;
- ➔ realização de coleta e monitoramento das informações dos servidores do TCE/BA, acerca do cumprimento da OS nº 34/2022;
- ➔ participação na Comissão de Avaliação Funcional constituída por meio do Ato nº 037, de 14/03/2023, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos à progressão funcional por merecimento dos servidores do TCE/BA;
- ➔ elaboração de estudos visando à revisão do plano de cargos e da estrutura de carreira dos servidores do TCE/BA;
- ➔ elaboração do projeto de estruturação do Programa de Desenvolvimento da Liderança do TCE/BA.

III. 1.3.1.1.1 Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)

A Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC), regulamentada pela Resolução nº 081/2017, visa garantir aos servidores do TCE/BA o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança, inserido no art. 7º da Constituição Federal.

No 1º trimestre, foi dada continuidade aos atendimentos médicos, odontológicos, bem como ao acompanhamento psico-social aos servidores do TCE/BA.

Neste período ainda, a Junta Médica Oficial do TCE/BA, procedeu a realização das atividades médico-periciais solicitadas pelos servidores do TCE/BA e do TCM/BA, em conformidade com a Resolução nº 062/2022, que dispõe sobre a regulamentação da Junta Médica Oficial do TCE/BA.

A CRH, por intermédio da Gerência de Assistência ao Servidor (GERAS), realizou os exames médicos periódicos no âmbito do PCMS, buscando a inclusão de todos os membros e servidores ativos deste Tribunal, de acordo com a Resolução nº 081/2017, que dispõe sobre a regulamentação da PSQVC.

III. 1.3.1.1.1.1 Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos

Durante o 1º trimestre, no âmbito das ações com foco na promoção da saúde, bem-estar e direitos dos membros e servidores do TCE/BA, foram realizadas as seguintes ações:

➔ Dia Nacional da Mamografia

(05/02), o TCE/BA adere ao

Dia Nacional da Mamografia, data instituída pelo Projeto de Lei nº 11.695, de 12/06/2008 que ressalta a necessidade de ampliar o acesso ao exame e conscientizar a sociedade

brasileira sobre a importância do diagnóstico precoce, dando início as campanhas de 2023 do Programa Saúde e Bem-Estar com base na premissa de que "A prevenção é sempre o melhor remédio". Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/dia-nacional-da-mamografia-previna-se-contr-o-cancer-de-mama>>;



➔ Dia Internacional da Mulher

(08/03), foi realizada

homenagem com apresentação do Coral de Vozes TCE/TCM, sendo ressaltado por ocasião que a luta feminina é histórica e constante até hoje, por isso não devemos apenas reconhecer a importância dos seus papéis e a força que mantém, como

precisamos dividir o trabalho e contribuir com a luta para garantir os direitos conquistados e alcançar os que ainda faltam. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/dia-internacional-da-mulher-preservar-a-historia-e-participar-da-luta>>.



III. 1.3.1.2 Iniciativa Estratégica 6.2: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas

Em cumprimento ao Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do TCE/BA, aprovado pela Resolução Normativa nº 053/2021, a Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL) coordenou o Plano de Capacitação para o desenvolvimento dos Membros, servidores e estagiários do TCE/BA, que contemplou, no 1º trimestre de 2023: (1) Cursos e Capacitações; (2) Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES); (3) Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos; (4) Capacitações por meio de parcerias institucionais; e (5) Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior.

III. 1.3.1.2.1 Cursos e Capacitações

As atividades relacionadas aos Cursos e Capacitações estão relacionadas no quadro 12:

Quadro 12 – Cursos e Capacitações

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº INSCRITOS
QUALIFICAÇÃO DE EQUIPES ADMINISTRATIVAS TCE AOS EFEITOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	06 a 09/03/2023	28h	39
JORNADAS TÉCNICAS: 1ª EDIÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATO INTEGRADO	17/03/2023	2h	119
Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/1-edicao-do-jornadas-tecnicas-de-2023-aborda-prestacao-de-contas-e-do-relato-integrado >.			
TOTAL:		30h	158

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.2 Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)

A ECPL realizou o processo seletivo do Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES), relativo ao 1º semestre de 2023, com inscrições entre 25/01 e 08/02/2023. Por determinação da Presidência, e conforme a referida Resolução, foram oferecidas até duas bolsas de estudo para cursos de graduação e até quatro para cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), conforme edital do processo seletivo.

Analisadas as inscrições com base nos critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 042/2015 e no Regulamento Interno do Programa, a ECPL recomendou a concessão de bolsa de estudo de Pós-graduação para Augusto César Pinheiro de Mattos, Isabel Adriana Campos Rocha Arruti e Patrícia Mirna Paes Inácio e submeteu à superior deliberação, o que foi acatado pela Presidência, ouvida a Mesa Diretora.

Quadro 13 – Novas Bolsas de estudo para Curso de Pós-graduação

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO
Augusto César Pinheiro de Mattos	SUTEC/ GDEX	Auditor Estadual de Controle Externo	MBA em Ciências de Dados
Isabel Adriana Campos Rocha Arruti	1ª CCE	Auditor Estadual de Controle Externo	Pós-graduação em Auditoria em Organizações do Setor Público
Patrícia Mirna Paes Inácio	1ª CCE	Auditor Estadual de Controle Externo	Pós-graduação em Auditoria em Organizações do Setor Público

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

No período a ECPL deu também continuidade ao acompanhamento das bolsas de estudo inseridas no âmbito do PIES.

Em 31/03/2023, encontravam-se vigentes duas bolsas de estudo para curso de pós-graduação e uma bolsa de estudo para curso de graduação, listadas, respectivamente, nos quadros 14 e 15.

Quadro 14 – Bolsas de estudo para Curso de Pós-graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Carlos Maurício Aouad Campos	CEDASC/GITI	Analista de Suporte	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Data Science & Analytics (Modalidade online)	Centro Universitário SENAI CIMATEC
Morgana Bellazzi de Carvalho*	Gabinete de Conselheiro	Auditora de Contas Públicas	Doutoramento em Direito Público: Estado Social, Constituição e Pobreza	Universidade de Coimbra/Portugal

Fonte: Relatórios internos da ECPL. *Bolsa de estudo com prazo ampliado por determinação da presidência.

Quadro 15 – Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Dalva Andrade Erdens	7ª CCE	Auditora Estadual de Controle Externo	Direito (2ª graduação)	Faculdade Batista Brasileira

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.3 Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos

No 1º trimestre, houve 10 participações de servidores em ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional externa, custeadas pelo TCE/BA, conforme o quadro 16.

Quadro 16 – Cursos e eventos técnicos externos – 1º trimestre de 2023

EVENTOS EXTERNOS	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	PERÍODO	LOCAL	Nº DE PARTICIPANTES
CONGRESSO NACIONAL DE LIDERANÇA E GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	INSTITUTO PROTEGE	07/02/2023 a 09/02/2023	Brasília/DF	6
SEMINÁRIO CONTROLE EXTERNO E O COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS	AMPCON	15/03/2023 a 17/03/2023	Brasília/DF	1
ENCONTRO TÉCNICO PRESENCIAL DA REDE INFOCONTAS	ATRICON	22/03/2023 a 23/03/2023	Brasília/DF	3
TOTAL				10

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.4 Cursos e capacitações através de parcerias institucionais

Os quadros 17 e 18 informam o quantitativo de servidores que concluíram ações de capacitação por meio de parcerias institucionais.

Quadro 17 – Presencial – 1º trimestre de 2023

CAPACITAÇÃO	PROMOTOR	Nº DE SERVIDORES
CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	C.GOV Licitações	6
CURSO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMOS DE REFERENCIA E EDITAIS	C.GOV Licitações	5
VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLITICAS PUBLICAS	INSTITUTO RUI BARBOSA	15
CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - LEI 14133/21	C.GOV Licitações	7
TOTAL		33

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Quadro 18 – Ensino à Distância – 1º trimestre de 2023

CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
CURSO DE INGLÊS	IFRS	1
A ARTE DE FALAR EM PÚBLICO	IFRS	1
CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES: VISÃO GERAL	ENAP	1
1º ENCONTRO "CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES"	TCE/RJ	1
CURSO COMPLIANCE	ESCOLA DE MAGISTRADOS DA BAHIA	6
TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO PERGAMUM WEB	UCSAL/PR	2
DIÁLOGOS SOBRE CONTROLE INTERNO: O PAPEL DA CONTROLADORIA NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA E DA TRANSPARÊNCIA	1
CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - RESTOS A PAGAR	TCE/PR	1
CURSO CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	TCE/SP	2
CURSO NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	ENAP	2
CURSO POLÍTICA MUNICIPAL E REGIONAL	FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER	1
CHATGPT E AUDITORIA: INOVAÇÕES E POSSIBILIDADES	TCE/RJ	1
ECOS DO COMPORTAMENTO – 2023 - MENTAL HEALTH E GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA - DESAFIOS RECENTES NA VIDA DAS PESSOAS, TIMES E LIDERANÇAS	TCE/RJ	1
CURSO GESTÃO DAS EMOÇÕES: ALFABETIZE SEUS SENTIMENTOS	SAEB	1
MATEMÁTICA FINANCEIRA COM O USO DA HP 12C	FUNDAÇÃO BRADESCO	1

AÇÃO EDUCACIONAL "REDE INFOCONTAS - ENCONTRO DA REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO - 2023"	TCU	1
TREINAMENTO NA SOLUÇÃO SITE24X7	MANAGEENGINE	1
TOTAL		25

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.5 Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior

Durante o 1º trimestre, a ECPL realizou o acompanhamento do Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio, Técnico e Superior. Estavam em atividade no final do trimestre: três estagiários de Ensino Médio, dois de Ensino Técnico em informática e 27 de Ensino Superior.

III. 1.3.1.3 Iniciativa Estratégica 6.3: Disseminar a cultura orientada para planejamento e resultados

III. 1.3.1.3.1 Avaliação de Desempenho Institucional e Setorial do exercício de 2022

No 1º trimestre de 2023, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) realizou a avaliação do desempenho institucional e setorial do TCE/BA, relativo ao exercício de 2022, em conformidade com a Lei nº 13.192/2014, para efeito de aferição da Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo (PVECE).

Para a avaliação do desempenho institucional, considerou-se o cumprimento das Metas Institucionais estabelecidas por meio da Resolução nº 92/2021, alterada pela Resolução nº 117/2022. Quanto à avaliação do desempenho setorial, houve aferição do grau de cumprimento das Iniciativas consignadas

nos Planos Operacionais das 68 unidades de Nível 3 deste Tribunal, aprovadas pelos Atos da Presidência de nº 261, de 21/06/2022, e nº 363, de 08/11/2022, e registradas no Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) até 31/12/2022.

As referidas informações e análises foram consolidadas no Relatório de Avaliação do Desempenho Institucional e Setorial do exercício de 2022, encaminhado à Coordenação de Recursos Humanos (CRH) em 31/01/2023.

III. 1.3.1.3.2 Planejamento 2023

III. 1.3.1.3.2.1 Plano Tático 2023

As Iniciativas Estratégicas e as Metas Institucionais do TCE/BA, para o exercício 2023, foram aprovadas por meio da Resolução nº 117/2022, de 13/12/2022, que estabeleceu as Diretrizes para o Planejamento Operacional e para o Sistema de Avaliação de Desempenho do exercício de 2023 (Plano Tático 2023) e deu outras providências. Entre as diretrizes referentes ao Planejamento do exercício 2023, constam orientações para autuação, instrução e tramitação de processos do Controle Externo, além da relação das unidades jurisdicionadas que terão processos de contas do exercício de 2022 constituídos pelo TCE/BA e da 1ª versão do POA 2023, que será abordada no tópico a seguir.

III. 1.3.1.3.2.2 Plano Operacional Anual do exercício 2023 (POA 2023)

No 1º trimestre de 2023, as iniciativas estratégicas priorizadas para o exercício de 2023 e a 1ª versão do POA 2023, aprovadas por meio da Resolução nº 117/2022, foram cadastradas no Sistema de Monitoramento das Ações

Estratégicas e Operacionais (MAESTRO). Após, a DGE iniciou os preparativos para condução das Oficinas de Planejamento do exercício 2023, momento em que o Plano Operacional Anual é ajustado e validado, com a participação direta das unidades do TCE/BA.

III. 1.3.1.3.2.3 Oficinas de Planejamento 2023



A Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) coordenou a realização do ciclo de Oficinas de Planejamento de 2023 com a participação das unidades do TCE/BA, no período entre 08/02 e 30/03/2022, com o objetivo de validar o Plano Operacional Anual (POA) para o exercício, a partir da análise e da realização de ajustes

(alterações, exclusões ou inclusões) nas iniciativas operacionais e de rotina da 1ª versão do POA 2023, constante no Anexo II da Resolução de Diretrizes.

Os principais temas abordados nas Oficinas foram o desdobramento da estratégia do TCE/BA, com destaque à contribuição de cada unidade, por meio de suas Iniciativas Operacionais, as etapas do ciclo operacional anual da instituição, a sistemática de gerenciamento de prazos, oportunidades de melhoria no desempenho do TCE/BA, a nova versão do Sistema MAESTRO, entre outros assuntos.

A discussão e consolidação das Iniciativas Operacionais das unidades considerou, sobretudo, os seguintes aspectos: compatibilidade das Iniciativas Operacionais com o Plano Tático e o Plano Estratégico; adequação da

vinculação das atividades, entregas e auditorias com os Objetivos e Iniciativas Estratégicas; adequação dos prazos, indicadores e metas das Iniciativas.

Após os ajustes realizados, as chefes das 68 Unidades de Nível 3 e 14 unidades de Nível 2 do TCE/BA validaram o Plano Operacional Anual para o exercício 2023. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/diretoria-de-gestao-estrategica-inicia-em-fevereiro-oficinas-de-planejamento-2023>>.

III. 1.3.2 Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

O objetivo estratégico 7 é voltado para a maximização do uso e da estruturação das informações disponíveis e úteis ao TCE/BA, não só por meio do desenvolvimento tecnológico de sistemas, como também pela melhor organização e fluidez das informações nas suas diversas unidades, tanto nas atividades-meio quanto nas finalísticas do TCE/BA, sendo composto por duas iniciativas estratégicas.

III. 1.3.2.1 Iniciativa Estratégica 7.1: Intensificar o uso de Informações Estratégicas

III. 1.3.2.1.1 Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo

No 1º trimestre, o Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) aprimorou a ferramenta de análise da Ordem Cronológica de Pagamentos, com a inclusão das informações de emissão do documento hábil e de registro do documento hábil no FIPLAN. Esse trabalho permitiu um estudo mais amplo do processo de pagamento das diversas unidades orçamentárias do Governo do Estado, visando instrumentalizar o corpo técnico na compreensão do fluxo de pagamento.

III. 1.3.2.2 Iniciativa Estratégica 7.2: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

III. 1.3.2.2.1 Gestão de Sistemas

III. 1.3.2.2.1.1 Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)



O Mirante é uma ferramenta desenvolvida pelo CEDASC que, recentemente passou a utilizar recursos de *Analytics*, em substituição ao *Business Intelligence (BI)*, integrado às bases de dados de sistemas corporativos do Estado, com o objetivo de fornecer dados e informações para a tomada de decisões de planejamento e execução de auditorias do TCE/BA e para fins do controle interno exercido por diversas Secretarias do Poder Executivo, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Poder Judiciário e Receita Federal do Brasil (RFB), mediante a celebração de convênio com este Tribunal.

Com estes novos recursos os próprios auditores podem adicionar arquivos externos, sem necessidade de apoio da equipe da tecnologia da informação para cruzamentos com qualquer um dos conteúdos já existentes no Mirante. Os cruzamentos e relatórios gerados podem ser visualizados, utilizando uma nova tecnologia de exibição, denominada Painéis, com variedade de representações gráficas, incluindo acompanhamento de metas, referenciamento geográfico em mapas e análise em tempo real, que podem ser salvas em uma sequência lógica de apresentação, montando-se slides dinâmicos, nos quais o usuário conta, graficamente, a história de suas descobertas.

Durante o 1º trimestre de 2023 houve discussões com a SEFAZ em relação a

mudanças e novidades nos arquivos de remessa de dados, para continuidade do projeto de carga dos dados na Base Governo do Sistema Mirante, em função da padronização de fontes de recursos.

No período foram realizadas as melhorias nas seguintes trilhas de auditorias:

- ➔ Painel de acumulação de cargos;
- ➔ Revisão da trilha de auditoria de Licitante com sócio servidor público, limitando o tempo de saída do servidor do Estado;
- ➔ Licitante com sócio servidor público, com diminuição de falsos positivos e possibilidade de emissão para todas as Secretarias/Órgãos;
- ➔ Login para atender requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com rastreamento da motivação de uso do Mirante, associado ao conteúdo pesquisado;
- ➔ Acumulação de cargos, sem nenhum caso de acumulação em apenas um mês no exercício;
- ➔ Fracionamento através de dispensas, com a exclusão de dispensas de alto valor;
- ➔ Melhorias no relatório de previsão de aprovação/desaprovação de convênios, com a inclusão de filtros por data de encerramento, cálculo do risco ponderado e eliminação de instrumentos de baixo valor.

Outrossim, no 1º trimestre de 2023 foi iniciado o projeto de implementação da estrutura de bCPF e bCNPJ, da DataPrev, para implantação de nó local com dados sincronizados que foram recebidos e carregados na Base Governo do

sistema Mirante, dados do MP/BA, fruto de convênio celebrado com o TCE/BA.

Também foi passado conhecimento sobre o uso do sistema Mirante para usuários da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Em relação ao Projeto de Base de Dados de Notas Fiscais Eletrônicas, que além, do TCE/BA, envolve o TCM/BA e o MP/BA, foram relacionados os CNPJs de jurisdicionados, para validação pelo Ministério Público da Bahia de remessa inicial de dados de NFe.

Por fim, no período foi iniciado o projeto de melhorias das trilhas de grafos do sistema, para melhor assertividade nos resultados e melhorias na interface do usuário.

III. 1.3.2.2.1.2 Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônicas (e-Sol)



O Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônica (e-Sol) é o meio para registrar, consultar e gerenciar os requerimentos administrativos no âmbito do TCE/BA, com a implantação efetivada por módulos.

No trimestre foi implementada a nova versão do sistema, com os novos tipos de requerimentos relacionados à Resolução nº 062/2022, que regulamenta a Junta Médica Oficial do TCE/BA.

III. 1.3.2.2.1.3 Sistema TCEventos

O Sistema TCEventos, solução de gestão dos eventos promovidos pela Escola de Contas, teve sua implementação finalizada no exercício de 2022.

Neste trimestre, foram disponibilizados os relatórios de consolidação de horas por participante e a consolidação das respostas do formulário de avaliação de eventos promovidos pelo TCE/BA.

III. 1.3.2.2.1.4 Implementação de demandas corretivas e evolutivas

No 1º trimestre foram implementadas 96 demandas corretivas nos Sistemas SGA, Maestro, PrestContas, SISCobra e Sisatos-Aposentadoria, bem como implementadas 31 demandas de melhorias nos aludidos sistemas.

III. 1.4 PERSPECTIVA RECURSOS E ESTRUTURA

A Perspectiva Recursos, por fim, é a base do mapa estratégico, sendo essencial para o alcance das demais perspectivas. O seu principal foco é a otimização da estrutura física e financeira do TCE/BA. Apenas a partir de tal aprimoramento será possível ocorrer o desenvolvimento do quadro funcional e tecnológico que, por sua vez, viabilizará o atendimento aos diferentes grupos de interesse externos do Tribunal.

III. 1.4.1 Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

O objetivo estratégico 8 é o reflexo da sua perspectiva e serve como alicerce para o desenvolvimento dos outros objetivos estratégicos. Tal objetivo é composto por uma iniciativa estratégica.

III. 1.4.1.1 Iniciativa Estratégica 8.1: Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI

III. 1.4.1.1.1 Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO)



O Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO), desenvolvido em parceria com o TCM/BA, objetiva a adoção de práticas de preservação e sustentabilidade do meio ambiente, correlacionando-se com o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, o qual, em suas diretrizes, estabelece que as Cortes de Contas devem proteger a natureza, reduzindo gastos. Nesse sentido, visa, ainda, dar maior transparência à gestão dos próprios recursos, com base na premissa de que os Tribunais de Contas precisam ser referência em gestão para se legitimarem, ainda mais, como fiscais do erário, conforme apontamento da ATRICON, no Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

Além disso, a implementação desse programa, em caráter permanente e contínuo, proporcionará ao TCE/BA o atendimento dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, norteadores da boa Administração Pública.

III. 1.4.1.1.2 Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA

Dando continuidade às ações de 2019 do Programa de Sustentabilidade da Corte de Contas, como a utilização de papel reciclado em publicações e documentos que necessitem de impressão e a reforma hidráulica de sanitários, objetivando a utilização de água da chuva, uma nova intervenção implementará uma estação com 1.280 placas de energia solar, garantindo uma eficiência energética de 80% do atual consumo do prédio.

As obras estão sendo conduzidas em parceria com a Gerência de Preservação Patrimonial (GPAT) e Gerência de Administração (GERAD), que integram a Diretoria Administrativa. Todas as intervenções foram discutidas com a administração do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA), que participou financeiramente em parte das obras de melhoria e infraestrutura de uso comum.

Como destaque, a reforma em andamento do Plenário Conselheiro Lafayette Pondé realocou, de forma provisória, as sessões plenárias do TCE/BA para o plenário Conselheiro José Casaes e Silva, do TCM/BA. Já as sessões da Primeira e da Segunda Câmaras retornam ao formato virtual, com transmissão pelo canal no Youtube, assim como as plenárias.

As seguintes ações encontram-se em andamento:

- ➔ Impermeabilização das lajes localizadas abaixo dos jardins e acima das unidades do subsolo, com paisagismo posterior dos jardins;
- ➔ Reforma do acesso principal que está sendo reformado no térreo;

- ➔ Implementação das catracas com reconhecimento facial no térreo e no subsolo;
- ➔ Modernização tecnológica dos elevadores, trazendo tecnologia que vai dar mais segurança e proporcionar maior acessibilidade;
- ➔ Reforma dos sanitários do térreo;
- ➔ Reforma das unidades do subsolo: ASTEB, GERAD, sala dos serviços auxiliares (SERAU), serviço de compras (SECOMP), vestiário, sala dos seguranças, sala dos motoristas, sala dos serviços de calhas e de rede pluvial do subsolo e Data Center Container;
- ➔ Implementação da área de higienização de veículos;
- ➔ Implementação da sala de monitoramento;
- ➔ Implementação de vestiários conjuntamente com os bicicletários;
- ➔ Reforma do Plenário e *foyer*.

III. 1.4.1.1.3 Infraestrutura em TI

III. 1.4.1.1.3.1 Implantação de novos Servidores de Rede

Visando a substituição de equipamentos hospedados na PRODEB em regime de collocation, já em vias de ficarem obsoletos, com quase 10 (dez) anos de uso, foi elaborado Minuta de Termo de Referência para aquisição de servidores de rede para que esses equipamentos fossem substituídos.

Além disso, foram adquiridos equipamentos adicionais do tipo servidor, para a atualização tecnológica do *datacenter* do TCE. A contratação para o fornecimento dos equipamentos foi realizada no mês de novembro de 2022, e a entrega ocorreu no final de dezembro de 2022. Por sua vez, o processo de instalação foi realizado entre os meses de fevereiro e março do corrente exercício.

III. 1.4.1.1.3.2 Implantação de solução de Circuito Fechado de TV (CFTV)

O TCE/BA adquiriu, para instalação no seu edifício-sede, solução de Circuito Fechado de TV (CFTV), a fim de dar maior segurança aos servidores, conselheiros, procuradores, jurisdicionados e cidadãos que frequentam suas instalações. Tal aquisição permitirá um melhor monitoramento das pessoas que circulam nas dependências internas do Tribunal e dos veículos que circulam no estacionamento, proporcionando uma melhoria na segurança, tendo em vista que o sistema de câmeras, gravação, armazenamento e gerenciamento a serem instalados possibilita, além da captura de imagens com melhor nitidez, a configuração de alarmes por detecção de movimento e outros recursos tecnológicos.

Durante a primeira fase do projeto, executada no ano passado, foi realizada a aquisição e instalação de 20 (vinte) câmeras. Para a segunda fase, foram adquiridas mais 48 (quarenta e oito) câmeras. A instalação da infraestrutura física para possibilitar a ativação dos equipamentos da segunda fase teve início no mês de março. A previsão é de que todos os equipamentos estejam em pleno funcionamento até o final do primeiro semestre deste ano, considerando que a instalação tem sido realizada de forma gradual, visando a identificação dos pontos cegos a serem cobertos pelas novas câmeras.

III. 1.4.1.1.3.3 Atualização do Ambiente Tecnológico do Banco de Dados Corporativo (SQL Server)

Após aquisição concluída no final de 2022, o TCE/BA recebeu no início deste ano a versão mais atual do principal Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) utilizado na instituição, Microsoft SQL Server 2022, para que seja possível a atualização tecnológica de todo o ambiente de banco de dados corporativo.

Durante o mês de março, foi realizada a atualização do ambiente de desenvolvimento e de homologação de sistemas, com o objetivo de garantir, através de testes, a total compatibilidade com os sistemas já desenvolvidos na instituição com a nova versão do SQL Server.

A próxima etapa será a migração do ambiente dos serviços de infraestrutura, tais como a ferramenta de controle de acesso ao prédio do TCE, a solução de Auditoria de Infraestrutura, dentre outros. Como última etapa, está prevista a migração do ambiente crítico, que inclui as bases de dados de todos os sistemas corporativos, a exemplo do PROInfo, SGA, Mirante, SCR e Maestro. Essas etapas devem ser concluídas até o final do exercício.

III. 1.4.1.1.3.4 Implantação de Solução de Proteção de Dados para Microsoft Office 365

Em junho de 2020 o TCE/BA colocou em operação a sua nova plataforma de colaboração, denominada TCE Conecta 2.0, baseada na solução em nuvem Office 365 da Microsoft. Além do correio eletrônico (Outlook), a solução de colaboração possui diversas ferramentas para trabalho colaborativo, como Office Online (editor de textos, planilhas e apresentações), Yammer (Rede

Social Corporativa), Teams (videoconferência e mensagens instantâneas), OneDrive (armazenamento de arquivos em nuvem) e SharePoint (plataforma de compartilhamento de arquivos).

Existe o senso comum, mesmo entre os gestores de TI, de que, no caso de serviços hospedados em nuvem, o provedor de serviços é o responsável pela realização de cópias de segurança das informações. Entretanto, tais serviços não incluem a proteção dos dados e eventual a recuperação em caso de perda de informações.

Os primeiros estudos técnicos relacionados à contratação de uma solução de proteção de dados para o TCE Conecta 2.0 (Office 365) foram realizados em maio de 2020, antes da disponibilização da solução em produção para o TCE/BA, mas não foram levados a termo por conta das restrições orçamentárias ocasionadas pelas medidas emergenciais para o contingenciamento de despesas, gestão e controle do gasto com custeio e investimentos no âmbito do TCE/BA (Ato n. 48, de 26/03/2020).

Em 2022 os estudos foram retomados e concluiu-se que, do ponto de vista técnico, esse serviço de backup seria um modo seguro de ampliar a utilização de serviços em nuvem no TCE/BA e, por tal razão, optou-se pela contratação de Software as a Service – SaaS, considerando ainda a compatibilidade de preços entre esses serviços e a solução de instalação local (on premises).

A licitação e respectiva contratação foram finalizadas em outubro de 2022, dando-se início à implantação da solução em novembro passado, sendo o trabalho concluído neste trimestre.

III. 1.4.1.1.3.5 Implantação de solução de controle de acesso com reconhecimento facial para o edifício-sede

Buscando atender demanda da Presidência e da Diretoria Administrativa deste TCE/BA, com vistas a contemplar a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de controle de acesso físico às dependências do órgão, assim como modernizá-los, foram realizados estudos e especificado Termo de Referência para solução que permita a adoção de tecnologias e outros elementos que proporcionem mais comodidade, segurança, controle e agilidade no fluxo de acesso ao edifício-sede.

Importante registrar a frequente necessidade de manutenção causada por problemas nos equipamentos atuais, decorrentes principalmente do seu tempo de uso, e cuja solução demanda a utilização de alternativas mais robustas que reduzam os incidentes e a consequente interrupção no funcionamento dos equipamentos de controle de acesso.

Para alcançar tais objetivos, foram definidos requisitos para esta contratação que incluem o uso de tecnologia de reconhecimento facial, velocidade na identificação e autorização do acesso de indivíduos, além de software de controle de acesso com recursos funcionais mínimos que permitam monitorar e auditar os acessos ao prédio.

Além do envio de correspondências eletrônicas solicitando proposta de preço das empresas, foram realizados diversos contatos por telefone, para que fizessem as considerações que entendessem pertinentes sobre a minuta do Termo de Referência e encaminhassem a este Tribunal proposta comercial para fornecimento da solução.

Apesar da dificuldade inicial na obtenção de propostas comerciais, foram adotadas medidas para a deflagração de procedimento licitatório de aquisição da solução, culminando com a contratação bem-sucedida de empresa fornecedora, e os preparativos para implantação dos equipamentos e software de gerenciamento estão em andamento.

Os equipamentos foram adquiridos no final de 2022 e entregues no início do exercício, estando em fase final de implantação.

III. 1.4.1.1.3.6 Implantação de solução de monitoramento de infraestrutura de TI

Durante o 1º trimestre, foi realizada a implantação da solução de monitoramento de infraestrutura de TI denominada Site 24x7.

A contratação foi precedida da elaboração de Minuta de Termo de Referência visando a aquisição de solução de monitoramento que atendesse às necessidades deste TCE/BA, uma demanda em análise há vários anos e que somente em 2022 foi possível priorizar graças à disponibilidade orçamentária.

Essa solução de software, hospedada em nuvem, permitiu a modernização e ampliação do monitoramento da infraestrutura de TI (equipamentos de conectividade, equipamentos servidores, aplicações, sítios web e outros recursos vitais para o melhor andamento das atividades da instituição).

III. 1.4.1.1.3.8 Implantação de nova infraestrutura de rede para dados

Foi dado início à atualização tecnológica da infraestrutura de rede cabeada e wifi, que foi implantada no ano de 2001, e que se encontrava defasada em

relação aos equipamentos, velocidade, tecnologias de controle, monitoramento e segurança da informação.

Foi elaborada Minuta de Termo de Referência para a implantação de uma nova rede de dados, com a remoção total do cabeamento antigo e a utilização de novas tecnologias de cabeamento de rede Categoria 6A, no padrão LSZH-3 (Low Smoke Zero Halogen), que significa que os cabos são antichamas e livres de halogênios, possuindo baixa emissão de fumaça, aumentando a segurança e evitando que o cabeamento de rede atue como meio de propagação do fogo ou de fumaça em caso de incêndio.

Além disso, está prevista a desativação de 12 (doze) racks (centros de fiação) e consolidação dos switches em apenas 4 (quatro) centros de fiação em áreas que serão preparadas para o funcionamento ideal dos equipamentos, mantendo a aderência às normas técnicas, incluindo o respeito à distância máxima entre o centro de fiação e os pontos de rede.

Importante registrar que, visando a redução de custos, o projeto da nova rede prevê a instalação de 650 (seiscentos e cinquenta) novos pontos de rede, o que representa uma redução de 45% do número de pontos de rede disponíveis em comparação com a rede anterior.

Essa redução será possível porque a última aquisição dos equipamentos de rede ampliou a quantidade de pontos de acesso Wi-fi disponíveis. Além disso, a tecnologia da nova rede sem fio, Wi-fi 6 (ou Wi-Fi AX), melhorou a velocidade e qualidade da transmissão de dados, permitindo a disseminação da utilização da rede sem fio corporativa (WifiCorp) para uma maior parcela dos usuários.

III. 1.4.1.1.3.8 Implantação de Data Center Modular Externo

Com o objetivo garantir o pleno funcionamento e proteção dos equipamentos de Tecnologia da Informação do TCE/BA contra ameaças físicas, adequando a proteção do *datacenter* ao nível de criticidade e dependência das tecnologias hoje existentes no Tribunal, foi elaborado Projeto e Termo de Referência visando a aquisição de Data Center Modular Externo, incluindo grupos geradores, climatização de precisão, UPS e baterias, sistema de detecção e combate a incêndios, controle de acesso, sistema de monitoração, racks, adequações civis, dentre outros.

Em novembro de 2022 foi finalizado o processo licitatório e o processo de contratação da empresa vencedora para o fornecimento do *datacenter*. As obras civis, incluindo a construção de bases de concreto para o posicionamento dos equipamentos e dos grupos geradores, tiveram início no mês seguinte.

A conclusão de todos os serviços necessários para a ativação da estrutura está prevista para ocorrer até o final do primeiro semestre deste exercício.

IV MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

O Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA), ao longo do 1º trimestre de 2023, deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo TCE/BA, manifestando-se acerca das matérias de sua competência, como a seguir demonstrado.

Quadro 19 – Documentos produzidos pelo MPC/BA – 1º trimestre 2023

Parecer do Ministério Público		
Natureza	1º Tri	Acumulado
ADMISSÃO DE PESSOAL	16	16
APOSENTADORIA - APOSENTADORIA	46	46
APOSENTADORIA – NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA	4	4
APOSENTADORIA – RENÚNCIA DE APOSENTADORIA	1	1
APOSENTADORIA – RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA	1	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	1	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	1	1
AUDITORIA – APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES	2	2
AUDITORIA - AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	1	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – CONVÊNIOS	1	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	40	40
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	25	25

CONTRATO – TERMO DE CONTRATO	1	1
DENÚNCIA	2	2
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	5	5
MEDIDA CAUTELAR	1	1
PENSÃO – PENSÃO ESPECIAL	2	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	2	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO	1	1
PROCESSO DE CONTAS - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7	7
PROCESSO DE CONTAS - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	4
RECURSO – APELAÇÃO	4	4
RECURSO - APELAÇÃO OU REVISÃO	8	8
RECURSO – REVISÃO	5	5
REFORMA	13	13
RESCISÃO DE JULGADO	1	1
REVISÃO ADMINISTRATIVA	1	1
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	1	1
TOMADA DE CONTAS – CONVÊNIO	1	1
TOMADA DE CONTAS – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO	1	1
TOMADA DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO	1	1
TOMADA DE CONTAS - TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	1	1
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA	12	12

Subtotal 1:	216	216
Promoção Ministerial/Diligência		
Natureza	2º Tri	Acumulado
ADMISSÃO DE PESSOAL	1	1
APOSENTADORIA - APOSENTADORIA	6	6
APOSENTADORIA – NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA	1	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	2	2
AUDITORIA – APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES	1	1
AUDITORIA – APURAÇÃO DE MONITORAMENTO	1	1
AUDITORIA – AUDITORIA ESPECIAL	1	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - CONVÊNIOS	1	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	11	11
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	2	2
DENÚNCIA	5	5
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	1	1
PROCESSO DE CONTAS - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4	4
PROCESSO DE CONTAS - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	3
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	2	2
TOMADA DE CONTAS	1	1
TOMADA DE CONTAS - DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	1	1
Subtotal 2:	44	44
TOTAL	260	260

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Além disso, o Órgão Ministerial empreendeu esforços no sentido de cumprir tanto as metas internas voltadas à redução sistemática do estoque de processos, quanto aquelas relacionadas às Metas Institucionais, previstas no Plano Tático para o exercício corrente.

Outrossim, os Membros do MPC/BA se fizeram presente em todas as sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno do TCE/BA, bem como representaram o *Parquet* nos eventos descritos no quadro 20.

Quadro 20 – Representação Institucional 1º trimestre de 2023 (MPC/BA)

MEMBRO	EVENTO	DATA
Camila Luz de Oliveira	Solenidade de posse da Presidente do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNCGMPEU	15/03/2023
	Solenidade de posse da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Procuradores-gerais de Contas (CNPGC) - Goiânia/GO	16/03/2023
Erika de Oliveira Almeida	VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	01,02 e 03/03/2023
Maurício Caleffi	VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	01,02 e 03/03/2023
Antônio Tarciso Souza de Carvalho	VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	01,02 e 03/03/2023
Marcel Siqueira Santos	VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	01,02 e 03/03/2023

Fonte: Relatórios internos do MPC.

V. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

V.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA

V.1.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA

A Lei n.º 14.531 de 30/12/2022, publicada no DOE de 31/12/2022, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2023, estimou as receitas e fixou as despesas para o TCE/BA em **R\$273.268.000,00**, sendo **R\$270.988.000,00** para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e **R\$2.280.000,00** para Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 14.381, de 03/11/2021, e pelo Ato n.º 007, de 24/01/2023, do Presidente do Tribunal, que “Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2023”.

Para fazer face às despesas do Tribunal, foi autorizado, por meio do Decreto Financeiro nº 05, de 30/01/2023, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.000.000,00**, com recursos provenientes da Fonte 313 (Superavit financeiro do FUNTCE).

O crédito suplementar, referente ao Decreto Financeiro supracitado, foi incorporado ao orçamento do exercício de 2023, modificando o orçamento inicial do TCE/BA para o montante de **R\$276.268.000,00**.

O TCE/BA registrou superavit financeiro da Fonte 300, no valor de **R\$10.574.380,00**, conforme Decreto financeiro nº 06, de 02/02/2023.

Ressalta-se que o referido Decreto autoriza a descentralização de crédito orçamentário da Fonte 100, no valor de **R\$10.574.380,00**, ao Poder Executivo Estadual, permanecendo o orçamento do Tribunal no valor de **R\$276.268.000,00**.

A movimentação orçamentária e financeira, durante o 1º trimestre, encontra-se apresentada na sequência.

V.1.2 QUADRO DE COTAS

A Diretoria do Tesouro repassou ao TCE/BA o montante de **R\$69.675.620,00** para o período de janeiro a março do corrente exercício, mediante Autorizações de Repasse de Recursos (ARRs), vinculadas a Pessoal e Encargos Sociais e Demais Despesas, Fonte 100. Destaca-se que os valores referentes às Fontes 113 e 126 correspondem a recursos de terceiros e não se encontram inseridos no mencionado montante, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9 – Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)

VINCULAÇÃO RECURSO	FONTE	PREVISTO		RECEBIDO	
		R\$	%	R\$	%
Pessoal	100	70.910.000,00	87,90	60.335.620,00	86,57
Demais despesas	100	9.340.000,00	11,58	9.340.000,00	13,40
SUBTOTAL		80.250.000,00	99,48	69.675.620,00	99,97
FUNTCE	113	423.000,00	0,52	23.632,43	0,03
FUNTCE	126	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		80.673.000,00	100,00	69.699.252,43	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A diferença entre os recursos previstos na Lei orçamentária anual e os repasses recebidos do Tesouro Estadual, vinculados à Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$10.574.380,00, refere-se ao superavit financeiro de 2022, decorrente da aplicação do que preceitua o art. 107 da lei 14.490 de 30/11/2022: *Art. 107: O repasse de Recursos Ordinários do Tesouro Estadual - Fonte 100 – referente ao exercício de 2023 aos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, para execução de despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, somente será feito depois de executados os respectivos saldos de superavit financeiro da fonte 300.*

V.1.3 DESPESA EMPENHADA

A despesa empenhada no 1º trimestre foi de **R\$123.294.864,32** até 31/03/2023, para atender os compromissos relativos à prestação de serviços.

Tabela 10 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo	571.123,31	0,46
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	27.168,00	0,02
Capacitação Técnico-Profissional do TCE/BA	287.171,80	0,23
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	5.106.048,35	4,14
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	1.012.000,00	0,82
Administração de Pessoal e Encargos	20.760.000,00	16,84
Encargos com Benefícios Especiais	17.917,48	0,01
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes PLANSEV	1.140.000,00	0,93
Reforma do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado	1.343.905,96	1,09
Publicidade de Ato Oficial do Órgão - Comunicação Legal	2.000,00	0,00
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	4.486.800,00	3,64
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	1.198.168,54	0,97
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	92.390,00	0,08
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	788.509,43	0,64
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	83.427.646,59	67,67
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	493.528,65	0,40
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	226.326,21	0,18
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	331.000,00	0,27
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	9.760,00	0,01
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE/BA	53.400,00	0,04
Assistência Médica e Odontológica dos servidores, Empregados públicos e seus dependentes	1.920.000,00	1,56
TOTAL	123.294.864,32	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.4 DESPESA PAGA

Os pagamentos relativos à execução orçamentária no 1º trimestre, atingiram **R\$53.937.598,06** e estão apresentados, por projeto/atividade, na tabela 11.

Tabela 11 – Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA PAGA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	140.091,81	0,26
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	0,00	0,00
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	75.843,80	0,14
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	1.966.261,11	3,64
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	185.456,37	0,34
Administração de Pessoal e Encargos	9.238.836,72	17,13
Encargos com Benefícios Especiais	9.834,96	0,02
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/ PLANSERV	549.944,30	1,02
Reforma do Prédio Sede do TCE	0,00	0,00
Publicidade de Ato Oficial - Comunicação Legal	0,00	0,00
Auxílio-transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	2.234.552,32	4,14
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	347.576,41	0,64
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	90.200,00	0,17
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	369.655,07	0,69
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	37.307.335,44	69,17
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	215.023,08	0,40
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	142.967,03	0,27
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	82.273,26	0,15
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	9.760,00	0,02
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado	18.000,00	0,03
Assistência Médica e Odontológica dos servidores, Empregados públicos e seus dependentes	953.986,38	1,77
TOTAL	53.937.598,06	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A execução orçamentária da despesa acumulada até o 1º trimestre (**R\$53.937.598,06**) correspondeu a **19,58%** do total do Orçamento (**R\$276.268.000,00**), gerando um saldo para o período de abril a dezembro de 2023 de **R\$222.330.401,94** correspondendo a **80,48%** da despesa autorizada para o exercício.

A tabela 12 demonstra os pagamentos efetuados.

Tabela 12 – Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)

GRUPO /ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA PAGA	
	R\$	%
PESSOAL E ENCARGOS	46.546.172,16	86,30
Pessoal Ativo – TCE/BA	46.546.172,16	86,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.251.334,09	13,44
Contribuições- Planserv	549.944,30	1,02
Serviços Terceiros – P. Jurídica	663.652,06	1,23
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	860.198,51	1,59
Diárias	243.349,40	0,45
Material de Consumo	74.231,77	0,14
Locação de Mão de obra	1.457.237,19	2,70
Passagens e Despesas com Locomoção	24.134,43	0,04
Serviços de Consultoria	18.000,00	0,03
Indenizações e Restituições	53.251,30	0,10
Serviços Terceiros – P. Física	68.506,66	0,13
Obrigações Tributárias e Contributivas	4.528,21	0,01
Auxílio - Transporte	41.645,94	0,08
Auxílio - Alimentação	2.212.672,98	4,10
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	963.821,34	1,79
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.160,00	0,03
INVESTIMENTOS	140.091,81	0,26
Equipamentos e Material Permanente	140.091,81	0,26
TOTAL	53.937.598,06	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

V.1.5 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante a cargo deste Tribunal, inscrita em Restos a Pagar e Depósitos do exercício de 2022, foi de **R\$6.452.390,24**, referente às Fontes 100, 113, 300 e 313, sendo pago o valor de **R\$2.708.791,30**, e cancelado o montante de **R\$120,40**, restando um saldo de **R\$3.743.478,54**.

V.2. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

O art. 279 do Regimento Interno do TCE/BA (RITCE/BA) estabelece que a administração financeira do FUNTCE obedece, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da legislação sobre contratos e licitações, bem como às instruções fixadas por este Tribunal.

No que se refere às receitas, o art. 278 do RITCE/BA determina que serão recolhidas à conta do FUNTCE, por meio de Documento Especial de Recolhimento (DER), de acordo com o código específico. A Resolução nº 098/2006 regulamenta o funcionamento do Fundo.

V.2.1 ORÇAMENTO DO FUNTCE

A Lei nº 14.531 de 30/12/2022, publicada no DOE de 31/12/2022, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2023, estimou as receitas e fixou as despesas do FUNTCE em **R\$2.410.000,00**, alocadas nos Projetos/Atividades: **5060** – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo, **7885** – Realização de Concurso Público, **5699** – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado, **5701** – Promoção de Ações de Valorização do Servidor, **5702** – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento, conforme detalhamento da tabela 13.

Tabela 13 – Orçamento do FUNTCE

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Projeto 5060 – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo		
Equipamento e Material Permanente	20.000,00	0,80
SUBTOTAL	20.000,00	0,80
Projeto 7885 – Realização de Concurso Público		
Outros Serviços de Terceiros – PJ	510.000,00	21,16
SUBTOTAL	510.000,00	21,16
Projeto 5699 – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado		
Serviços de Consultoria	1.000.000,00	41,49
Obrigações Tributárias e Contributivas	242.000,00	10,04
SUBTOTAL	1.242.000,00	51,53
Projeto 5701 – Promoção de Ações de Valorização do Servidor		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	342.000,00	14,19
SUBTOTAL	342.000,00	14,19
Projeto 5702 – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	138.000,00	5,73
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126.000,00	5,23
Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000,00	1,33
SUBTOTAL	296.000,00	12,29
TOTAL	2.410.000,00	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

O Decreto Financeiro nº 05, de 30/01/2023, no valor de **R\$3.000.000,00**, autorizou a abertura de crédito adicional suplementar para o TCE/BA, com recursos provenientes da Fontes 313, como Superavit financeiro do FUNTCE.

Ressalta-se que, o referido Decreto acrescentou ao orçamento inicial do FUNTCE o valor de **R\$3.000.000,00**, o qual alcançou o montante final de **R\$5.410.000,00**.

V.2.2 RECEITA REALIZADA

No transcurso do 1º trimestre de 2023, foram realizadas receitas no montante de **R\$443.098,76**, distribuídas na forma da tabela 14.

Tabela 14 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)

MÊS	RECEITA REALIZADA				
	MULTAS	RECEITA DE ALUGUEL	FINANCEIRAS	TOTAL	%
JANEIRO	3.835,64	601,39	133.798,37	138.235,40	31,20
FEVEREIRO	7.704,02	601,39	112.427,46	120.732,87	27,25
MARÇO	9.687,20	1.202,79	173.240,50	184.130,49	41,55
TOTAL	21.226,86	2.405,57	419.466,33	443.098,76	100,00
%	4,79	0,54	94,67	100,00	

Fonte: Extratos Bradesco e Banco do Brasil.

V.2.3 DESPESA REALIZADA

No transcurso do 1º trimestre de 2023 foram realizadas despesas no montante de **R\$283.250,58**.

V.2.4 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 31/03/2023, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de **R\$16.217.416,10** que se encontra depositado no Banco Bradesco segundo a forma apresentada na tabela 15.

Tabela 15 – Disponibilidade financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Contas Correntes	1	0,00
Aplicações Financeiras	16.217.415,10	100,00
TOTAL	16.217.415,10	100,00

Fonte: Extratos Bradesco.

V. 2.4 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A tabela 16 apresenta resumidamente a movimentação financeira do 1º trimestre de 2023.

Tabela 16 – Movimentação financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo bancário em 31/12/2022	16.057.567,92
(+) Receitas janeiro de 2023	
- depósitos (multas, aluguel)	4.437,03
- rendimento de aplicação financeira	133.798,37
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	
(-) Despesas de janeiro de 2023	
- pagamento de despesas	(26.714,00)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 31/01/2023	16.169.089,32
(+) Receitas fevereiro de 2023	
- depósitos (multas, aluguel)	8.305,41
- rendimento de aplicação financeira	112.427,46
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	
(-) Despesas de fevereiro de 2023	
- pagamento de despesas	(9.000,00)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 28/02/2023	16.280.822,19
(+) Receitas março de 2023	
- depósitos (multas, aluguel)	10.889,99
- rendimento de aplicação financeira	173.240,50
- estorno tarifa bancária manutenção	
(-) Despesas de março de 2023	
- pagamento de despesas	(247.536,58)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 31/03/2023	16.217.416,10

Fonte: Extratos Bradesco e Banco do Brasil

A referida movimentação deu-se em virtude do registro das multas, receitas de aplicação financeira e receita de aluguel.

Os pagamentos efetivados foram destinados a atender a despesas do TCE/BA com a ampliação e a modernização dos serviços de informática e comunicação integrada (art. 274, inciso I), e com a reforma e a adaptação das instalações (art. 274, inciso II), conforme Resolução nº 98/2006, que estabelece a organização e o funcionamento do FUNTCE-BA.

A movimentação financeira da conta do FUNTCE, atualmente, acontece através do registro das multas e taxas provenientes das guias emitidas pelo SISCOBRA (boletos bancários com códigos de barras), identificadas através de codificação e do CPF do depositante ou através de depósitos, sem obrigatoriedade de identificação do depositante.

Os recursos do FUNTCE encontram-se aplicados nos seguintes investimentos: BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI PREMIUM, BRADESCO FIC FI CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, BRADESCO CDBs/LETRAS e BANCO DO BRASIL RF LP Corp Cred Priv.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia S/A
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S/A
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBM/BA	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
DESENBHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DPE	Defensoria Pública do Estado
FPC	Fundação Pedro Calmon
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
MP	Ministério Público
PC	Polícia Civil
PM/BA	Polícia Militar da Bahia
SAEB	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEADES	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SEC	Secretaria da Educação do Estado da Bahia
SECOM	Secretaria de Comunicação Social
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SECULT	Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SEPROMI	Sec. de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia
SESAB	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia
SETUR	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
SIHS	Secretaria de Infraestrutura e Saneamento
SJDH	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quadro de Servidores e Movimentações	14
Quadro 2	Tipos de deliberação do TCE/BA	15
Quadro 3	Metas Institucionais – Desempenho até o 1º trimestre de 2023	20
Quadro 4	Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ)	22
Quadro 5	Participantes externos em atividades de capacitação interna	22
Quadro 6	Representação Institucional 1º trimestre de 2023	31
Quadro 7	Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo	34
Quadro 8	Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2023)	35
Quadro 9	Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2023)	36
Quadro 10	Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza	36
Quadro 11	Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4	37
Quadro 12	Cursos e Capacitações	40
Quadro 13	Novas Bolsas de estudo para Curso de Pós-graduação	40
Quadro 14	Bolsas de estudo para Curso de Pós-graduação vigentes	41
Quadro 15	Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes	41
Quadro 16	Cursos e eventos técnicos externos – 1º trimestre de 2023	41
Quadro 17	Cursos e Capacitações através de Parcerias Institucionais (Presencial)	41
Quadro 18	Cursos e Capacitações através de Parcerias Institucionais (À Distância)	42
Quadro 19	Documentos produzidos pelo MPC/BA – 1º trimestre de 2023	52
Quadro 20	Representação Institucional 1º trimestre de 2023 (MPC/BA)	53
Quadro 21	Processos de contas julgados – 1º trimestre de 2022	71
Quadro 22	Auditorias/Inspeções apreciadas – 1º trimestre de 2023	74
Quadro 23	Denúncias apreciadas – 1º trimestre de 2023	77
Quadro 24	Auditorias Concomitantes (POA 2023)	79

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Jurisdicionados do TCE/BA	10
Tabela 2	Resultados das atividades do Controle Externo – 1º trimestre 2023	15
Tabela 3	Sessões realizadas, acórdãos e resoluções	16
Tabela 4	Condenações e sanções aplicadas (R\$)	17
Tabela 5	Condenações e sanções recolhidas (R\$)	17
Tabela 6	Tipos de demandas registradas	26
Tabela 7	Meios de contatos utilizados	27
Tabela 8	Perfil do demandante	27
Tabela 9	Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)	54
Tabela 10	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	55
Tabela 11	Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)	56
Tabela 12	Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)	56
Tabela 13	Orçamento do FUNTCE	57
Tabela 14	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	58
Tabela 15	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	58
Tabela 16	Movimentação financeira (FUNTCE)	58
Tabela 17	Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 1º trimestre 2023	66
Tabela 18	Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 1º trimestre 2023	67
Tabela 19	Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 1º trimestre 2023	69

APÊNDICE A

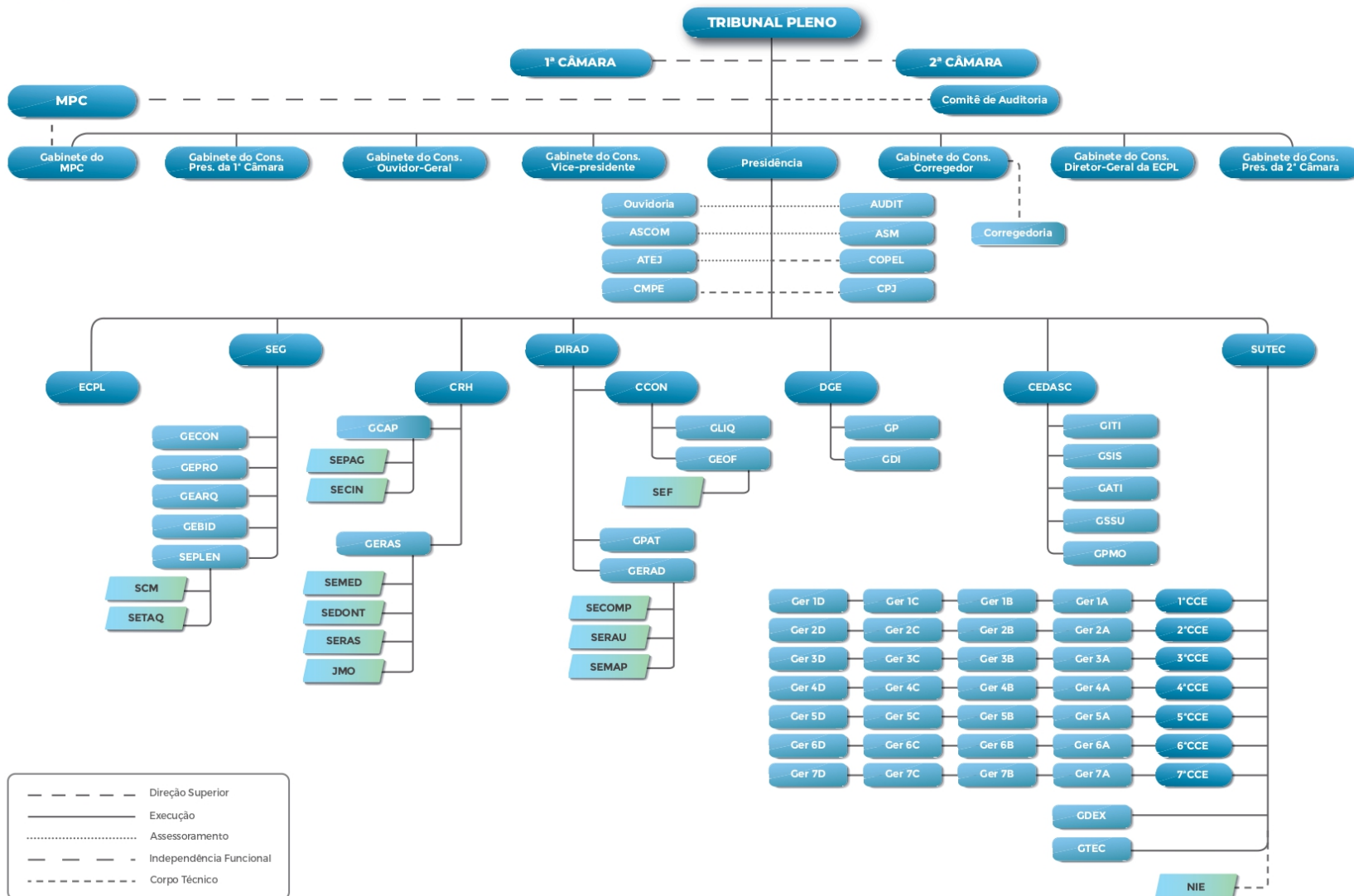
Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma

APÊNDICE A – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ORGANOGRAMA

Base Legal: Lei nº 13.192 de 06/11/2014;
Lei nº 14.474 de 20/06/2022.



APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS SIGLAS/ABREVIATURAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS
GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Gabinete do MP de Contas	SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA	SUTEC
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Ministério Públ. de Contas	Coordenadoria de Controle Externo	CCE
COMITÊ DE AUDITORIA	Comitê Auditoria	Gerência de Auditoria	GER
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM	Gerência de Métodos, Técnicas e Normas para a Auditoria	GTEC
ASSISTÊNCIA MILITAR	ASM	Gerência de Desenvolvimento da Gestão do Controle Externo	GDEX
AUDITORIA INTERNA	AUDIT	Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA	ATEJ	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	DGE
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA	CPJ	Gerência de Desenvolvimento Institucional	GDI
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO	CMPE	Gerência de Planejamento	GP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	COPEL	CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA	CEDASC
SECRETARIA GERAL	SEG	Gerência de Infraestrutura	GITI
Gerência de Controle Processual	GECON	Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	GSIS
Gerência do Protocolo Geral	GEPRO	Gerência de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria	GATI
Gerência de Arquivo	GEARQ	Gerência de Serviços e Suporte aos Usuários	GSUP
Gerência de Biblioteca e Documentação	GE BID	Gerência de Projetos e Modernização	GP MO
Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais	GERIN	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CRH
Secretaria de Plenário	SEPLEN	Gerência de Cadastro, Avaliação e Pagamento de Pessoal	GCAP
Serviço de Taquigrafia	SETAQ	Serviço de Cadastro e Informações	SECIN
Serviço de Cerimonial	SCM	Serviço de Pagamento de Pessoal	SEPAG
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRAD	Gerência de Assistência ao Servidor	GERAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	CCON	Serviço de Assistência Social	SERAS
Gerência de Orçamento e Finanças Públicas	GEOF	Serviço Médico	SEMED
Serviço de Execução Financeira	SEF	Serviço Odontológico	SEDONT
Gerência de Liquidação da Despesa	GLIQ	Junta Médica Oficial	JMO
Gerência de Administração	GERAD	ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA	ECPL
Serviço de Material e Patrimônio	SEMAP		
Serviço de Compras	SECOMP		
Serviços Auxiliares	SERAU		
Gerência de Preservação Patrimonial	GPAT		

APÊNDICE B

Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 17 – Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 1º trimestre 2023

DECISÃO	Processo de Contas	Recurso	Embargos de Declaração	Auditoria / Inspeção	Denúncia	TOTAL
Aprovação	35	-	-	-	-	35
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva	15	-	-	-	-	15
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva e/ou determinações	2	-	-	-	-	2
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva, multa e/ou determinações	-	-	-	-	-	-
Aprovação com ressalva e/ou débito	-	-	-	-	-	-
Desaprovação c/recomendação e/ou multa e/ou determinação	-	-	-	-	-	-
Não-conhecimento	-	5	1	-	-	6
Provimento	-	4	-	-	-	4
Não-Provimento	-	8	-	-	-	8
Provimento Parcial	-	2	-	-	-	2
Rejeição	-	-	-	-	-	-
Concessão de Registro	-	2	-	-	-	2
Negou Registro	-	1	-	-	-	1
Improcedência	-	-	-	-	2	2
Processar revisão de ofício	-	-	-	-	-	-
Extinção do Processo	-	1	-	-	-	1
Arquivar	-	1	-	1	-	2
Juntar às contas	-	-	-	4	-	4
Aplicar Multa	-	-	-	1	-	1
Conversão em Tomada de Contas	-	-	-	1	-	1
TOTAL	52	24	1	7	2	86

Fonte: SEPLEN/Secretaria Geral.

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 18 – Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 1º trimestre 2023

DECISÃO	Aposentadoria	Pensão	Transferência	Reforma	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de declaração	TOTAL
Aprovado	-	-	-	-	-	1	2	2	-	5
Aprovado c/recomendação	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Aprovado c/ressalvas/débito	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Extinção do Processo	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/débito/multa recomendações	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Aprovado c/multa/ recomendação	-	-	-	-	-	1	2	-	-	3
Aprovado c/ressalvas/multa/ recomendação	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/multa/cientificação/recomendações	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/ recomendação	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado /recomendações/remessa de cópia	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação	-	-	-	-	-	2	3	-	-	5
Desaprovado c/ débito e multas	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Arquivamento	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	-	-	-	2	-	1	-	-	3
Arquivamento sem baixa de responsabilidade e recomendação	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Conceder Registro	-	-	-	1	7	-	-	-	-	8
Reconhecimento do Registro Tácito	7	1	1	6	-	-	-	-	-	15
Reconhecimento do Registro Tácito e Negativa	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1

DECISÃO	Aposentadoria	Pensão	Transferência	Reforma	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de declaração	TOTAL
de Registro de outro vínculo e concessão registro										
Reconhecimento do Registro Tácito e Negativa de Registro de outro vínculo	1	-	-	3	-	-	-	-	-	4
Conhecimento e acolhimento	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
TOTAL	9	1	1	10	12	9	14	3	1	60

Fonte: Primeira Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 19 – Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 1º trimestre 2023

DECISÃO	Aposentadoria	Pensão	Admissão de Pessoal	Reforma	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Embargos de Declaração	Contrato Convênio Parcerias Licitações	TOTAL
Aprovado	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Aprovado c/débito/multa	-	-	-	-	2	1	-	-	3
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	-	-	6	-	-	6
Aprovado c/ressalvas/multa	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Arquivamento	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	-	-	-	3	1	-	-	4
Desaprovado /recomendações	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Desaprovado c/débito	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Desaprovado /débito/determinação	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Conhecimento e Rejeição	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Conceder Registro	1	-	8	-	-	-	-	-	9
Incompetência da Corte	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Extinção de Processo	-	2	3	-	-	-	-	-	5
Reconhecimento Registro Tácito	6	-	-	1	-	-	-	-	7
TOTAL	7	3	11	1	12	10	1	1	46

Fonte: Segunda Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE C

Processos de Contas julgados

APÊNDICE C – PROCESSOS DE CONTAS JULGADOS

Quadro 21 – Processos de contas julgados – 1º trimestre 2023

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001606/2020	PRESTAÇÃO CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	INEMA/SEMA	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. PR UNANIMIDADE. RECOMENDAÇÕES, POR MAIORIA.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001606-2020
TCE/000970/2021	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SDE	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. SDE. EXERCÍCIO 2020. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. POR MAIORIA. DETERMINAÇÃO DE DESTAQUE DO CONTRATO Nº 10/2020. IMPUTAÇÃO DE DÉBITO. APLICAÇÃO DE MULTAS. POR VOTO DE DESEMPATE. COM RESSALVA, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÃO.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000970-2021
TCE/001324/2021	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEFAZ	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. SEFAZ. EXERCÍCIO 2020. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DAT METRO, DAT NORTE E DAT SUL. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SAT, DARC E DREF COM RECOMENDAÇÕES. POR VOTO DE DESEMPATE. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DICOP, SAF E DEPAT, COM RESSALVAS. À UNANIMIDADE. POR RECOMENDAÇÕES. POR MAIORIA DE VOTOS. POR CIENTIFICAÇÃO DO TCM.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001324-2021
TCE/010422/2019	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SSP/BA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP). DIRETORIA GERAL. EXERCÍCIO 2017. APROVAÇÃO. RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010422-2019
TCE/001365/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	MP/BA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001365-2021
TCE/002804/2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRADOR	SAEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDAÇÃO. COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA. EXERCÍCIO 2016. APROVAÇÃO COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002804-2017
TCE/005507/2022	PROCESSO DE CONTAS	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SECRETARIA DA SAÚDE	CONS. JOÃO	https://www.tce.ba.gov.br/

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		DO ESTADO DA BAHIA (SESAB). SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA À SAÚDE (SAFTEC). EXERCÍCIO 2021. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. RECOMENDAÇÕES POR MAIORIA DE VOTOS.	BONFIM	servicos/processo/tce-005507-2022
TCE/001624/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	FAPESB	PROCESSO DE CONTAS DA FAPESB. EXERCÍCIO DE 2021. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO. RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. POR VOTO DE DESEMPATE. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001624-2022
TCE/008856/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. EXERCÍCIO 2020. APROVAÇÃO COM RESSALVAS À UNANIMIDADE. RECOMENDAÇÕES À UNANIMIDADE E TAMBÉM POR VOTO DESEMPATE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008856-2021

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE D

Auditorias/Inspeções apreciadas

APÊNDICE D – AUDITORIAS/INSPEÇÕES APRECIADAS

Quadro 22 – Auditorias/Inspeções apreciadas – 1º trimestre de 2023

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/010167/2021	01/01/2021 a 31/08/2021	SEC	INSPEÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. JUNTADA AS CONTAS EXERCÍCIO 2021. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010167-2021
TCE/002896/2022	01/01/2019 A 20/03/2022	CASA CIVIL	AUDITORIA. JUNTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CASA CIVIL, EXERCÍCIO DE 2022 E, POR CÓPIA, AO PROCESSO DE AUDITORIA Nº TCE/010110/2018. DETERMINAÇÃO À CCE COMPETENTE DESTE TCE E RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES. DETERMINAÇÃO DE ENVIO DE CÓPIA DOS AUTOS À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002896-2022
TCE/008110/2020		SESAB/PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO. DESCUMPRIMENTO PARCIAL DE DECISÃO. APLICAÇÃO DE MULTA. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008110-2020
TCE/010018/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	SETUR	AUDITORIA. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. SETUR. 1º SEMESTRE DE 2021. À UNANIMIDADE. CONVERSÃO EM TOMADA DE CONTAS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010018-2021
TCE/005433/2022	01/01/2021 a 31/12/2021	SDR	AUDITORIA. PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS. À UNANIMIDADE. JUNTADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECOMENDAÇÕES. CONCESSÃO DE PRAZO À CAR. POR VOTO DE DESEMPATE. DETERMINAÇÕES.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005433-2022

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/000398/2019	01/01 a 31/12/2016	DPE/BA	APURADO O CUMPRIMENTO DE DECISÃO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. RECOMENDAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PELA 4ª CCE DE ITEM EM IMPLEMENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000398-2019
TCE/008511/2022	1º QUADRIMESTRE DE 2022	SEFAZ	AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (1º QUADRIMESTRE DE 2022). JUNTAR OS ELEMENTOS DA AUDITORIA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEFAZ E AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SDE, EXERCÍCIO 2022, POR UNANIMIDADE. RECOMENDAÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008511-2022

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE E

Denúncias Apreciadas

APÊNDICE E – DENÚNCIAS APRECIADAS

Quadro 23 – Denúncias apreciadas – 1º trimestre de 2023

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/008215/2021	CONS. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, ISONOMIA E MORALIDADE NA CONDUÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008215-2021
TCE/007729/2022	CONS. PEDRO LINO	DENÚNCIA. À UNANIMIDADE. CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007729-2022

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE F

Auditorias Concomitantes realizadas no 1º trimestre de 2023

APÊNDICE F – AUDITORIAS CONCOMITANTES REALIZADAS ATÉ 31/03/2023

Quadro 24 – Auditorias Concomitantes (POA 2023)

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO	SITUAÇÃO
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	1	Auditoria de Acompanhamento da LRF - 3º Quadrimestre de 2022	30/06/2023	Em andamento
Acompanhamento de Obras Públicas	1	Auditoria da área de engenharia em Convênios da CONDER	30/06/2023	Em andamento
Auditoria Especial	1	Auditoria Especial para apuração dos fatos, informações e documentos relativos ao Edital de Credenciamento nº 002/2022, publicado pelo Detran/BA e homologado pela Portaria nº 054/2022	30/04/2023	Em andamento
Auditoria Financeira	2	Auditoria financeira nas disponibilidades do Estado da Bahia	30/06/2023	Em andamento
		Auditoria Financeira nos Precatórios do Estado da Bahia	30/06/2023	Em andamento
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	3	Auditoria para acompanhar a execução do Programa 312 – Recursos Hídricos, no exercício de 2022, no âmbito da CERB	28/02/2023	Concluída
		Auditoria Operacional no Planejamento e Monitoramento das PPPs	30/06/2023	Em andamento
		Auditoria Coordenada Internacional sobre Violência contra as Mulheres	31/07/2023	Em andamento
Auditoria Operacional em Órgãos/Entidades	4	Realizar Auditoria Operacional no Sistema de Saúde de Assistência dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv)	30/06/2023	Em andamento
		Auditoria Operacional com o objetivo de analisar a eficiência de unidade hospitalar selecionada, integrante da Rede Própria da SESAB, com foco na identificação de eventuais desperdícios de recursos, tendo por base o Referencial Básico de Auditoria de Eficiência de Unidades Hospitalares elaborado pelo TCU (SESAB)	30/06/2023	Em andamento
		Auditoria Operacional com o objetivo de analisar a eficiência de unidade hospitalar selecionada, integrante da Rede Própria da SESAB, com foco na identificação de eventuais desperdícios de recursos, tendo por base o Referencial Básico de Auditoria de Eficiência de Unidades Hospitalares elaborado pelo TCU (SESAB)	30/06/2023	Em andamento
		Auditoria Operacional com o objetivo de identificar as causas e solucionar problemas relacionados ao acesso de jovens ao ensino médio, atualmente refletidos nos indicadores de abandono, evasão escolar, distorção idade série, qualidade de infraestrutura e cobertura de transporte escolar (SEC)	30/06/2023	Em andamento

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO	SITUAÇÃO
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	2	Realizar Auditoria Operacional no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (PRÓ-SEMIÁRIDO)	30/06/2023	Em andamento
		Realizar Auditoria Operacional no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia (Projeto Bahia Produtiva)	30/09/2023	Em andamento
TOTAL	14			

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 03/04/2023.